

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-governador



Macapá-Amapá
06 de Fevereiro de 2003
Quinta - Feira
Circulação: 07.02.2003 às 14:30h
Nº 2968

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1322 DE 06 DE fevereiro DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0001/2003-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Bento Góes de Almeida para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1323 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar o SD BM Jânio Lobato de Freitas da função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Vice-Governadoria, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1324 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Wilmar Celso Góes da Trindade para exercer a função comissionada de Motorista da Vice-Governadoria, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1325 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM FEM Conceição da Costa e Silva da função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1326 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM Eidmar João Claudino Picanço da função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1327 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM Ronaldo Jansen dos Santos Rodrigues da função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.



PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Waldez Góes da Silva
 Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho
 Gabinete Civil: Alberto Pereira Góes
 Casa Militar: Ten. Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
 Secretaria Extraordinária: Antonio Ildegardo Gomes de Alencar
 Auditoria Geral: Wellington de Carvalho Campos
 Procuradoria Geral: Ricardo Souza Oliveira
 Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
 Polícia Militar: Cel. Benedito Aires da Silva
 Corpo de Bombeiros: Cel. José Furtado de Sousa Júnior
 Polícia Técnico Científica: Ellete Nascimento Borges
 Secretaria Especial de Governo: Pedro Paulo Dias de Carvalho
 Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Carlos Alberto Sampaio Cantuária
 Agricultura: Paulo Leite de Mendonça
 Comunicação: Olímpio Tavares Guarani
 Ciência e Tecnologia: José Maria da Silva
 Educação: Maria Vitória da Costa Chagas
 Fazenda: Artur de Jesus Barbosa Sotão
 Indústria e Comércio: Juranil dos Santos Juarez
 Infra-Estrutura: Giovani Monteiro da Fonseca, Interino
 Meio Ambiente: Edvaldo de Azevedo Souza
 Planejamento: Joel Nogueira Rodrigues
 Saúde: Sebastião Ferreira Rocha
 Segurança: Eder Geraldo de Abreu
 Setrap: Odival Monterozzo Leite
 Trabalho e Cidadania: Maria Anésia Nunes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Edmar Ney Lourinho Magno
 AFAP: Edmar Ney Lourinho Magno, Interino
 Agemp: Marília Brito Xavier Góes
 Amprev: Sérgio José Menezes de Oliveira
 CAP: Luzia Brito Grunho
 Ceforh: Maria Goreth da Silva e Sousa
 Copen: Sandra de Fátima Dantas
 DDL: Rui Sebastião Cruz Moraes
 DGPC: Ernando Rosa da Silva
 Detran: Carlos Luiz Pereira Marques
 Detur: Roseli Maria Mussel Gaspar
 Diagro: Raimundo Magalhães Santos
 Faria: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Fundecap: Joel Nascimento Borges
 Hemoap: Juvante Amoras Távora Miranda, Interina
 IEPA: Admilson Moreira Torres
 IPEM: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Interino
 Jucap: Pierre Alcolumbre, Interino
 Lacen: Elza Lopes da Silva
 Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
 Procon: Ruzo de Jesus Pontes da Silva
 Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
 RDM: Ronaldo José Picanço e Silva
 Rurap: José Florenço Corrêa de Matos
 Terrap: Paulo César da Silva Gonçalves
 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
 Caesa: Raimundo Nonato da Silva Pires
 CEA: José Aduato Santos Bitencourt

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Benedito Rostan Costa Martins
Diretor

Chefe da Divisão Industrial

Chefe da Divisão Administrativa

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rodovia BR 156 Km 2, Nº 0095 - Jardim I, Térreo do RURAP Macapá-AP
 CEP: 68.909-970
 Divisão Administrativa - 212-2136 / 212-2138
 Divisão Industrial - 212-2137
 Fone-Fax: (96) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
 Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
 Centímetro para compor.....R\$ 4,15
 Página exclusiva.....R\$ 354,95
 Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 06 de fevereiro de 2003



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1328 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM Jones de Lima Pereira da função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

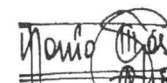
DECRETO Nº 1329 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM Halas Amim Rechene da função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1330 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM Gilberto Emanuel Machado Navegante da função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1331 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar o CB PM Ana Lourdes Ferreira de Oliveira da função comissionada de Secretário Administrativo, Código CDI-1, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1332 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o 2º Ten PM Huelton Corrêa Medeiros para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança, Código CDS-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1333 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o 2º Ten PM Adamor de Oliveira Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Informações, Código CDS-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1334 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o 2º Ten PM Luis Roberto Silva dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicações, Código CDS-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

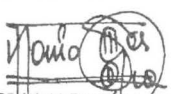
DECRETO Nº 1335 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o 2º Ten PM QOA Geraldo Coutinho Pereira para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

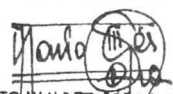
DECRETO Nº 1336 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o 1º SGT PM Jorge Silva Barbosa para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, Código CDI-1, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1337 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Ivaldo Lima da Silva para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

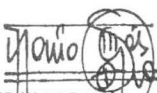
DECRETO Nº 1338 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Aldecy Borges de Almeida para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1339 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Jorge Elias Barbosa de Sá para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1340 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Eli Bianor dos Santos para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1341 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Robson José Paelas da Silva Rocha para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

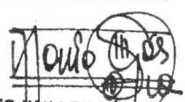
DECRETO Nº 1342 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o CAP PM José dos Santos Gomes para exercer o cargo em comissão de Assessor Militar - Oficial PM Superior da Vice-Governadoria, Código CDS-3, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

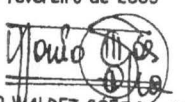
DECRETO Nº 1343 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o Ten PM Aldinei Borges de Almeida para exercer o cargo em comissão de Assessor Militar - Praça Graduado PM da Vice-Governadoria, Código CDS-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1344 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Disraeli Cardoso da Silva para exercer a função comissionada de Motorista da Vice-Governadoria, Código CBI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de janeiro de 2003.

Macapá, 06 de fevereiro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Defensoria**Helder José Freitas de Lima Ferreira**

PORTARIA
Nº 020/03-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94 e pelo Decreto no 005, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Designar o servidor **WALDEMIR MARVULLE**, Advogado, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até a **Comarca de Amapá/AP**, a fim de acompanhar o Sr. José Kleber Siqueira na audiência de conciliação no dia 04 de fevereiro do corrente ano, na referida comarca.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2003.


HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Técnico-Científica**Eliete Nascimento Borges**

PORTARIA
Nº 0056/2003 - POLITEC

A DIRETORA PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 de Lei Estadual nº 338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0008 de 01 de Janeiro de 2003 e tendo em vista os Processos nºs 9.001.092/2001 e 9.000.823/2002.

RESOLVE:

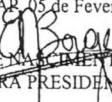
Art. 1º - Nomear os servidores, SHEILA CRISTINA PANTOJA DE SOUZA, Datiloscopista Policial, ISNARD BEZERRA DE LUNA, Perito Criminal, AUDENIR GONÇALVES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial e PAULO ROBERTO DA SILVA ROLA, Agente de Polícia, sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, conforme denuncia nos Processos nºs 9.001.092/2001 e 9.000.823/2002.

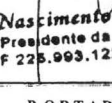
Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá - AP, 05 de Fevereiro de 2003


ELIETE NASCIMENTO BORGES
DIRETORA PRESIDENTE/POLITEC


Eliete Nascimento Borges
Diretora Presidente da POLITEC
CPF 225.993.122-72

PORTARIA
Nº 0057/2003 - POLITEC

A DIRETORA PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 de Lei Estadual nº 338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0008 de 01 de Janeiro de 2003 e tendo em vista os Processos nºs 9.001.119/2002.

RESOLVE:

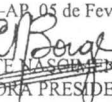
Art. 1º - Nomear os servidores, ANTONIO DE URUCANIA SAVINO CARVALHO, Auxiliar de Perito Criminal, JOSE ROSARIO PICANÇO, Agente de Polícia, DANIEL COELHO DE BRITO, Auxiliar de Perito Criminal, JOSE ADALILSON DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Perito Criminal e CLAUDIONOR SANTOS DE SA, Escrivão de Polícia, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, conforme denuncia no Processo nº 9.001.119/2002.

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá - AP, 05 de Fevereiro de 2003


ELIETE NASCIMENTO BORGES
DIRETORA PRESIDENTE/POLITEC

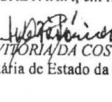
Secretarias de Estado**Educação****Maria Vitória da Costa Chagas****PORTARIA n.º 048/2003 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 014 de 01 de janeiro de 2003 e, tendo em vista o contido no Memo. nº 0006/03 - COEP/FUNDESCOLA/SEED;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Salomão Barille Sobral, Gerente de Subgrupo de Atividades de Instalações Escolares, CDS-1, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a Aldeia do Manga/Oiapoque, Localidades de Nova Colina/Porto Grande, Maracá/Mazagão e Corre Água/Zona Rural de Macapá, com o objetivo de fazer fiscalização de rotina nas obras de construção de Unidades Escolares financiadas com recursos federais mediante convênios com o FUNDESCOLA/FNDE/MEC, no período de 27 a 31.01.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 24.01.2003.


MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
Secretária de Estado da Educação

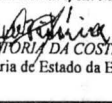
PORTARIA n.º 049/2003 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 014 de 01 de janeiro de 2003 e, tendo em vista o contido no Memo. nº 0001/03 - COEP/FUNDESCOLA/SEED;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor Alexandre Salomão Barille Sobral, Gerente de Subgrupo de Atividades de Instalações Escolares, CDS-1, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a Aldeia do Manga/Oiapoque, Localidades de Nova Colina/Porto Grande, Maracá/Mazagão e Corre Água/Zona Rural de Macapá, com o objetivo de acompanhar a supervisão técnica a ser efetuada nas obras de construção de Unidades Escolares financiadas com recursos federais mediante convênios com o FUNDESCOLA/FNDE/MEC, no período de 06 a 09.01.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 24.01.2003.


MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
Secretária de Estado da Educação

Fazenda**Artur de Jesus Barbosa Sotão**

CORREGEDORIA DA FAZENDA

EDITAL DE ELEIÇÕES 001/2003 - CORREFAZ

A Secretaria de Estado da Fazenda, através de sua Corregedoria, convoca seus servidores às eleições para a composição da Comissão Processante da Corregedoria da Fazenda, atendendo ao que dispõe o art. 6º c/c art. 11 do anexo do Decreto Estadual nº 1523, de 04.04.2001 (Regimento da Corregedoria), da forma descrita abaixo:

O processo eleitoral se destina à escolha de 04 membros para comporem a Comissão Processante, sendo:

- a) 02 (dois) membros da categoria genérica (não pertencentes ao grupo AFPE e FTAPE), eleitos diretamente, pelos servidores fazendários, inclusive os AFPE e FTAPE;
- b) 01 (um) membro, eleito diretamente, do grupo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual (AFPE);
- c) 01 (um) membro, eleito diretamente, do grupo de Fiscal de Tributos Auxiliar da Fazenda Estadual (FTAPE);

Qualquer servidor com vínculo efetivo com a administração pública (federal, estadual, municipal) que desempenhe suas atividades na SEFAZ poderá ser candidato, sendo que, os interessados dos grupos AFPE e FTAPE, devem atender aos seguintes requisitos para a candidatura:

- Possuir graduação em nível superior (em qualquer área);
- Ser servidor estável;
- Não estar respondendo a processo administrativo de qualquer natureza;
- Estar em efetivo exercício na SEFAZ.

O mandato dos membros eleitos será de dois anos, podendo ser reconduzidos ou reeleitos, uma única vez, por igual período. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

DATA DO EVENTO	EVENTO/OCCORRÊNCIA	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO
17 a 21.02.2003	Período para as inscrições dos interessados	CORREFAZ
24 a 26.03.2003	Divulgação dos nomes dos candidatos	SEFAZ, DAT, Agência de Rendas de Santana e Postos Fiscais
06 a 07.03.2003	Período para impugnações	CORREFAZ
10.03.2003	Resultados das impugnações	SEFAZ, DATA e Agência de Rendas de Santana
11.03.2003	Divulgação dos nomes dos eleitos	SEFAZ, DAT e Agência de Rendas de Santana
11.03.2003	Apuração	CORREFAZ
12.03.2003	Divulgação dos nomes dos eleitos	SEFAZ, DAT, Agência de Rendas de Santana e Postos Fiscais
13 e 14.03.2003	Período para interposição de recursos	CORREFAZ
17.03.2003	Resultado dos recursos	CORREFAZ
18.03.2003	Envio dos nomes dos eleitos ao Secretário de Estado da Fazenda para que se proceda à nomeação da Comissão.	CORREFAZ para o Gabinete do Secretário

Todos os atos do processo eleitoral obedecerão ao horário normal de trabalho, ou seja, das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00.

Os interessados deverão preencher formulário próprio na CORREFAZ, tendo a prova de que atendem aos requisitos exigidos, se AFPE ou FTAPE, ficando com uma cópia do formulário, não o podendo fazer por Procuração.

Poderão votar no referido pleito, todos os servidores fazendários, com exceção dos que não possuam vínculo de efetividade com a administração, sendo vedado o voto por Procuração.

Cada eleitor (inclusive os AFPE e FTAPE) votará em apenas um candidato da categoria genérica (não pertencentes aos AFPE e FTAPE), serão considerados os votos, os dos candidatos mais votados nesta categoria.

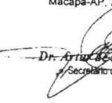
O eleitor do grupo AFPE votará em um candidato da categoria genérica e um de sua categoria (AFPE). O eleitor do grupo FTAPE votará em um candidato da categoria genérica e um de sua categoria (FTAPE). Serão eleitos os candidatos mais votados de cada grupo.

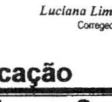
No caso de empate entre dois ou mais candidatos de um mesmo grupo de representação (genérico, AFPE e FTAPE), será considerado eleito o candidato que nunca tiver sido penalizado ao longo de seu tempo de serviço, se o empate persistir, será considerado eleito o servidor mais antigo, considerando a data de emissão na Administração.

Na ocorrência de não haver interessados para um ou mais grupos de representação (genérico, AFPE e FTAPE), o Secretário de Estado da Fazenda indicará servidores efetivos da SEFAZ que sejam de sua confiança.

Qualquer servidor interessado em acompanhar o processo eleitoral poderá escrever, se não o fiscal do certame, devendo comparecer na Corregedoria da Fazenda para fazer o seu cadastramento.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2003.


Dr. Artur de Jesus Barbosa Sotão
Corregedor da Fazenda


Luciana Lima Marialves de Melo
Corregedora Fiscal - Interina

Comunicação**Olimpio Tavares Guarani**

PORTARIA Nº 002/03-SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 0012 de 01.01.2003.

CONSIDERANDO

A criação da Secretaria de Estado da Comunicação, e inexistência de instrumento de regulamentação de sua estrutura orgânica;

A inadequação da atual estrutura, impedindo o atendimento de exigências específicas para o regular andamento da rotina administrativa interna;

A necessidade de implementação de atividades imprescindíveis, a expedição de atos, encaminhamentos processuais;

A necessidade de encaminhamento de atividades junto ao Gabinete Governamental através do titular desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à servidora STELA MARA DE OLIVEIRA GATO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação, nomeada através do Decreto Nº 0386 de 15.01.2003, para executar deliberações administrativas no âmbito desta Secretaria, que não se insiram na competência exclusiva do titular: Portarias, Ofícios, Requisição de Passagens, Proposta de Concessão de Diárias, Pedido de Cotação (PC), Nota de Empenho (NE) e Relatório de Viagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá, 28 de janeiro de 2003.

OLIMPIO TAVARES GUARANY
Secretário

Saúde

Sebastião Ferreira Rocha

EXTRATO

APOSTILA N.º 008/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Quinta do Contrato nº 018/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e LOCATEL SERVIÇOS LTDA, com o objetivo de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 122 0014 2796, fonte 001, Elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 88.980,00 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em Exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 009/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Quinta do Contrato nº 020/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a COOPERATIVA PROP. TRANSP. DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP, com o objetivo de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 122 0014 2796, fonte 001, Elemento de Despesa 3390-39, no valor total de R\$ 130.800,00 (Cento e Trinta Mil e Oitocentos Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em Exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 010/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula sétima do Contrato nº 023/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e ISAURA H. P. LTDA, com o objetivo de Prestação no Serviço de Fornecimento de Próteses, lentes, óculos de grau para atender pacientes com deficiência visual oriundos do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 302 0087 2797, fonte 016, Elemento de despesa 3390-32, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 011/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Quinta do Contrato nº 024/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e empresa M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com o objetivo de Prestação no Serviço de Fornecimento de Kits para realização de exames de dosagem hormonal e outros, no ambulatório do Hospital de Especialidade, com comodato dos equipamentos, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 302 0087 2797, fonte 007, Elemento de Despesa 3390-30, no valor total de R\$ 62.128,50 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 012/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Oitava do Contrato nº 025/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa DENTAL DOCTOR LTDA, com o objetivo de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva nos equipamentos instalados na Clínica Odontológica, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 305 0088 2797, fonte 007, Elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 17.160,00 (Dezesseite Mil, Cento e Sessenta Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 013/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Sexta do Contrato nº 037/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, com o objetivo de Aquisição de Cadeiras de rodas, andador articulado muletas, muletas, etc., para o CREAP, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 302 0087 2797, fonte 0016, Elemento de Despesa 3390-32, no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 014/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Sétima do Contrato nº 039/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e firma RONALDO AGUIAR CARVALHO - ME, com o objetivo de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos e centrais de ar condicionado, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 122 0014 2796, fonte 001, Elemento de Despesa 3390-39, no valor total de R\$ 45.843,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 015/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Sétima do Contrato nº 041/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a firma NORTE BRASIL EDIFICAÇÕES LTDA, com o objetivo prestação de serviços de manutenção da rede telefônica, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 122 0014 2796, fonte 001, elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 10.350,00 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.
CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

APOSTILA N.º 016/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Quinta do Contrato nº 044/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa SERVINOORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA, com o objetivo de Prestação de Serviços de limpeza e conservação e higienização nos imóveis e hospitais da SESA, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.122 0014 2796, fonte 001, elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 2.897.044,92 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 017/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Quinta do Contrato nº 045/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, com o objetivo de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com reposição de peças de equipamentos, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 302 0087 2797, fonte 007, elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 68.864,50 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 018/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Sétima do Contrato nº 046/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e o Dr. RUI ANTONIO AQUINO DE AZEVEDO, com o objetivo de Prestação de Serviços de reconstrução mamária tardia em pacientes mastectomizados, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10. 302 0087 2797, fonte 007, elemento de despesa 3390-36, no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desemolpo anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

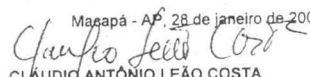
EXTRATO

APOSTILA N.º 019/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a Cláusula Quinta do Contrato nº 007/02 - SESA,

celebrado entre esta Secretaria e ITAL SERVICE LTDA, com o objetivo de Prestação de Serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água para hemodialise, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0087.2797, fonte 0016, elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

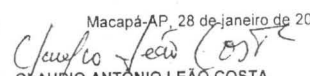
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 020/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Quinta do Contrato nº 008/99 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a SERVINO - SERVIÇOS GERAIS LTDA, com o objetivo de Prestação de Serviços de Vigilância, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.122.0014.2796, fonte 001, elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 189.650,98 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Nove Centavos).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

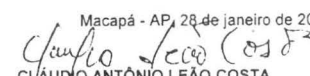
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 021/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Quinta do Contrato nº 031/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ITAL SERVICE LTDA, com o objetivo de Fornecimento de Insumos necessários no preparo de bolsa de nutrição parenteral, manutenção preventiva e reposição de peças nas bombas, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0087.2797, fonte 016, elemento de despesa 3390-30, no valor total de R\$ 1.535.040,00 (Um milhão, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Quarenta Reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

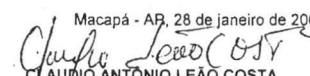
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 022/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Sexta do Contrato nº 014/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a LAFEPE - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A, com o objetivo de Fornecimento de drogas e medicamentos (produtos farmacêuticos) para abastecimento das Unidades de saúde, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0087.2797, fonte 016, elemento de despesa 3390-30, no valor total de R\$ 367.072,03 (trezentos e sessenta e sete mil, setenta e dois reais e três centavos).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

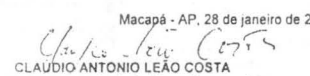
EXTRATO

APOSTILA N.º 023/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula Sétima do Contrato nº 024/01 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, objetivando o estabelecimento e a manutenção de um sistema de cooperação recíproca entre a SESA e o CIEE para operacionalização de estágios, que correrão à conta do Programa

de Trabalho: 10.122.0014.2796, fonte 001, Elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 4.681,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e um reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

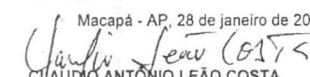
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 024/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula sétima do Contrato nº 013/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ - AVA, com o objetivo de repassar recursos financeiros destinados a contratação de pessoal para realização de serviços com atendimento biopsicossocial e multiprofissional aos idosos que encontram-se sob a responsabilidade do Abrigo São José, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.122.0014.2.796 fonte 001, elemento de despesa 3350-43, no valor total de R\$ 134.388,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

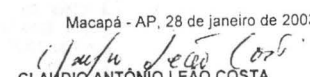
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 025/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula sétima do Contrato nº 014/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO NOSSA FAMÍLIA, com o objetivo de promover ações de natureza sanitária e social, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.122.00142.2.799, fonte 001, elemento de despesa 3350-43, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

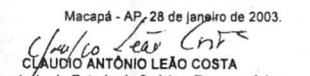
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 026/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula sétima do Contrato nº 023/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, com o objetivo de transferir recursos para realização de curso de pós graduação Strictu sensu à nível de mestrado em ciências biológicas, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0087.2787, Fonte 007, Elemento de Despesa 3350-43, no valor total de R\$ 179.950,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

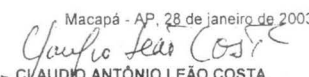
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 027/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a cláusula sétima do Contrato nº 016/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A CULTURA DA UNIFAP DO ESTADO DO AMAPÁ, destinado ao engendo de ações que tenham por fim proporcionar aos usuários do SUS/Amapá acesso aos serviços de saúde, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0087.2.797, fonte 007, elemento de despesa 3350-43, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

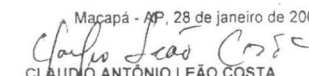
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 028/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a Clausula Sexta do Contrato nº 070/01 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ - AVA, com o objetivo de fornecimento de medicamentos e correlatos, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0087.2798, fonte 016, elemento de despesa 3390-30, no valor total de R\$ 91.950,00 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

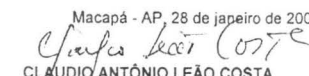
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 029/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a Clausula Sexta do Contrato nº 060/01 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e o DR. VITOR MOUTINHO CONCEIÇÃO, com o objetivo de serviços de avaliações, tratamento e perícia em oncologia, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.122.0014.2.796, fonte 001, elemento de despesa 3390-36, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

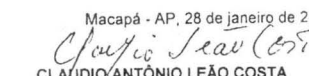
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 030/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a Clausula Sétima do Contrato nº 028/02 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a VIP HOSPITALAR LTDA - EPP, com o objetivo de fornecimento de produtos correlatos, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0087.2797, fonte 016, elemento de despesa 3390-30, no valor total de R\$ 112.611,00 (cento e doze mil, seiscentos e onze reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

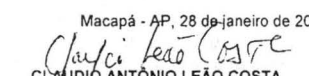
Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

EXTRATO

APOSTILA N.º 031/03-SESA

O Secretário de Estado da Saúde do Amapá, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a Clausula Sexta do Contrato nº 077/01 - SESA, celebrado entre esta Secretaria e a RIO NORTE TAXI AÉREO LTDA, com o objetivo de transporte aéreo para os municípios do Estado, que correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0087.2797, fonte 007, elemento de despesa 3390-39, no valor total de R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais).

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila, bem como o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexos, a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 2003.

CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
 Secretário de Estado da Saúde - Em exercício

Autarquias Estaduais

Agemp

Marília Brito Xavier Góes

PORTARIA N.º 004/2003-GAB/APC.

A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052 de 01 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar **ANDRÉA BELO DA COSTA**, ocupante da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Contabilidade, Código FGS-1, da Agência de Promoção da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá - Ap., 03 de Fevereiro de 2003.

Marília Brito Xavier Góes
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Diretora - Presidente

Diagro

Raimundo Magalhães dos Santos

**PORTARIA
N.º 008/2003-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto Estadual nº 032, de 01 de Janeiro de 2003, tendo em vista o teor do Decreto 0052, de 01 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Nomear o Servidor **ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, Médico Veterinário, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos Agropecuários, Código FGS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 01 de Janeiro de 2003.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 03 de Fevereiro de 2003.

Raimundo Magalhães dos Santos
RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS
Diretor - Presidente da DIAGRO

Hemoap

Juvanete Amoras Távora Miranda, Interina

PORTARIA N.º 007/03-HEMOAP

A Diretora-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0238, de 13 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nomear **MAQUIZANOR SEVERINO LEÃO COSTA**, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS 2, deste Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003.

Juvanete Amoras Távora Miranda
Juvanete Amoras Távora
Diretora Presidente do Hemoap, Interina

PORTARIA N.º 010/03-HEMOAP

A Diretora-Presidente do Instituto de Hematologia e

Hemoterapia do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0238, de 13 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nomear **LEILA MARIA MOREIRA MAUÉS CREÃO** para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Código FGS 2, deste Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2003.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003.

Juvanete Amoras Távora Miranda
Juvanete Amoras Távora
Diretora Presidente do Hemoap, Interina

PORTARIA N.º 11/03-HEMOAP

A Diretora-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0238, de 13 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052, de 01 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nomear **UBIRACI TOLOSA COSTA** para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS 2, deste Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2003.

Macapá, 02 de fevereiro de 2003.

Juvanete Amoras Távora Miranda
Juvanete Amoras Távora
Diretora Presidente do Hemoap, Interina

PORTARIA N.º 012/2003.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0238 de 13 de janeiro de 2003, Art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia.

Resolve:

Homologar o deslocamento dos servidores **Clayton Josef Thomaz Pinheiro**, Chefe do Serviço de Laboratório, **Arlene Cavalcante Araújo**, Assistente Social, **Marivaldo Picanço dos Santos**, Técnico de Laboratório e **Manoel dos Santos Lemos**, Motorista da Diretora Presidente, todos lotados neste Instituto, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-Ap até a localidade do **Laranjal do Jari**, a fim de ser dado encaminhamento ao processo de elaboração do **Plano Diretor Estadual de Sangue e Hemoderivados**, no período de 28 a 31.01.03.

Macapá, 31 de janeiro de 2003.

Juvanete Amoras Távora Miranda
Juvanete Amoras Távora Miranda
Diretora Presidente, interina

PORTARIA N.º 013/2003- GAB.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0238 de 13 de janeiro de 2003, Art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia.

Resolve:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Clayton Josef Thomaz Pinheiro**, Chefe do Serviço de Laboratório, **Arlene Cavalcante Araújo**, Assistente Social, **Marivaldo Picanço dos Santos**, Técnico de Laboratório e **Manoel dos Santos Lemos**, Motorista da Diretora Presidente, todos lotados neste Hemocentro, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-Ap até as localidades de **Mazagão, Serra do Navio e Porto Grande**, a fim de ser dado encaminhamento ao processo de elaboração do **Plano Diretor Estadual de Sangue e Hemoderivados**, no período de 05 a 07.02.03.

Macapá, 31 de janeiro de 2003.

Juvanete Amoras Távora Miranda
Juvanete Amoras Távora
Diretora Presidente, interina

PORTARIA N.º 014/2003- GAB.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0238 de 13 de janeiro de 2003, Art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia.

Resolve:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Clayton Josef Thomaz Pinheiro**, Chefe do Serviço de Laboratório, **Arlene Cavalcante Araújo**, Assistente Social, **Marivaldo Picanço dos Santos**, Técnico de Laboratório e **Manoel dos Santos Lemos**, Motorista da Diretora Presidente, todos lotados neste Hemocentro, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-Ap até as localidades de **Amapá, Calçoene e Oiapoque**, a fim de ser dado encaminhamento ao processo de elaboração do **Plano Diretor Estadual de Sangue e Hemoderivados**, no período de 10 a 17.02.03.

Macapá, 31 de janeiro de 2003.

Juvanete Amoras Távora Miranda
Juvanete Amoras Távora Miranda
Diretora Presidente, interina

PORTARIA N.º 015/2003.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0238 de 13 de janeiro de 2003, Art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia.

Resolve:

Homologar o deslocamento dos servidores **Márcia do Socorro da Rocha Campos Batista**, Chefe do Serviço de Administração Geral e **Manoel dos Santos Lemos**, Motorista da Diretora Presidente, todos lotados neste Instituto, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-Ap até aos Municípios de **Mazagão, Laranjal do Jari, Amapá, Calçoene e Oiapoque** a fim de realizarem o levantamento dos equipamentos pertencentes ao convênio 593/987, no período de 22 a 28.01.03.

Macapá, 31 de janeiro de 2003.

Juvanete Amoras Távora Miranda
Juvanete Amoras Távora Miranda
Diretora Presidente, interina

Pescap

Guarabichaba Martins Ferreira

**PORTARIA
N.º 027/2003-PESCAP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Decreto nº 0052 de 1 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Memo nº 011/03-GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **GUARABICHABA MARTINS FERREIRA**, Diretor Presidente, Código FGS-4, a viajar de Macapá sede de suas atividades até o Arquipélago do Balique, onde no período de 07 a 10.02.03 irá participar de uma reunião de Assembleia Geral, na Colônia de Pescadores 2-5, como também tratar de assuntos de interesse do setor produtivo, juntamente com a comitiva do Governo do Estado do Amapá, com as despesas a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 05 de Fevereiro de 2003.

Dirceu de Andrade Pomes
DIRCEU DE ANDRADE POMES
Chefe de Gabinete

Fundações Estaduais

Fundecap

Joel Nascimento Borges

PORTARIA N.º 014/2003 - FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994. Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

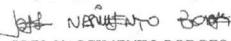
1º - Conceder adiantamento em nome da servidora **VERA SANDRA PEREIRA DE MELO**, Chefe da Divisão de Editoração e Publicação pertencente ao Quadro Federal do Ex-Território Federal do Amapá, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais)**, destinado a custear despesa na Programação de aniversário da Cidade de Macapá, no período de 01 a 04 de Fevereiro de 2003.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 04 (Quatro) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), Programa de Trabalho 17.201.13.392.00761.656, Projeto "A.I.P.D.B.C.", elementos de despesas 33.90.30 Material de Consumo, no valor de **R\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais)** e 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)**.

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 31 de Janeiro de 2003.


JOEL NASCIMENTO BORGES
Diretor-Presidente da FUNDECAP

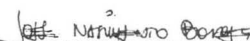
PORTARIA N.º 017/2003 - FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.
Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Exonerar a servidora VALDIRENE NASCIMENTO DO CARMO, do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Código FGS-2, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, a partir de 03 de Fevereiro de 2003.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 05 de Fevereiro de 2003


JOEL NASCIMENTO BORGES
Diretor-Presidente da FUNDECAP

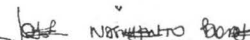
PORTARIA N.º 018/2003 - FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.
Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Exonerar a servidora SANDRA LÚCIA DA SILVA TORRES, do Cargo em Comissão de Assessora Cultural, Código FGS-2, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, a partir de 03 de Fevereiro de 2003.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 05 de Fevereiro de 2003


JOEL NASCIMENTO BORGES
Diretor-Presidente da FUNDECAP

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Adauto Santos Bitencourt

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2003-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para uso das equipes de Manutenção e Plantação/DDI pelo período de 03 (três) meses.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 21.02.2003
HORA: 09:00h

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 06 de fevereiro de 2003.


DULCINE PEREIRA LAU BRANCH
PRESIDENTE CL/CEA

Empresa Pública de Direito Privado

AFAP

Edmar Ney Lourinho Magno, Interino

PORTARIA N.º 031/2003 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0061, de 02 de Janeiro de 2003 e tendo em vista o Decreto n.º 0052, de 01 de Janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nomear ILCIANGELA RODRIGUES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Operacional da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2003.


EDMAR NEY LOURINHO MAGNO

- Diretor Presidente da AFAP, Interino -

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes: **AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente Interino **EDMAR NEY LOURINHO MAGNO**, e a empresa **OSWALTER DA SILVA MONTENEGRO - OSM - SERVIÇOS E TRANSPORTE**, por seu titular Sr. **OSWALTER DA SILVA MONTENEGRO**, resolvem de comum acordo, na forma da Cláusula Décima Primeira, letra "b", do Contrato de Prestação de Serviços n.º 010/2002, firmarem o presente **TERMO DE RESCISÃO**, com respaldo no que dispõem o inciso II do art. 79 da Lei n.º 8.666/93 e art. 472 do Novo Código Civil Brasileiro, o que fazem na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes signatárias, resolvem em comum acordo, na forma deste Termo de Rescisão Contratual, extinguirem o vínculo jurídico, originado pelo Contrato n.º 010/2002, firmado em 26 de agosto de 2002, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DE MOTORISTA HABILITADO PARA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS TIPO: MICRO-ONIBUS (VAN) E/OU COM TRACÇÃO NAS QUATRO RODAS (FORD RANGER CABINE DUPLA).

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da **RESCISÃO**, dão-se as partes signatárias, na forma do art. 840 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, quitação para nada reclamarem uma da outra seja a que título for, renunciando expressamente, a qualquer direito, obrigação e/ou valores, em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, recebendo a **CONTRATADA** somente os valores pelos dias efetivamente trabalhados.

Macapá(AP), 24 de janeiro de 2003.

SIGNATÁRIOS: **AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - CONTRATANTE POR EDIMAR NEY LOURINHO MAGNO- DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO e OSWALTER S. MONTENEGRO-OSM SERVIÇOS E TRANSPORTE- CONTRATADA**

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Luiz Cantuária Barreto

LEI N.º 0730, DE 26 DE JANEIRO DE 2003.

Dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais do Amapá durante a 4ª Legislatura e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 4º art. 107 da Constituição Estadual, sancionou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá durante a 4ª Legislatura corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento), do que percebem ou venham a perceber, a igual título, em espécie, os deputados federais.

Parágrafo Único - o valor mensal do subsídio fica fixado em R\$. 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º. No mês de dezembro, os deputados terão jus a percepção de quantia equivalente a mais um subsídio mensal.

Art. 3º. É devido ao deputado, no início e no final de cada sessão legislativa, ajuda de custo, de caráter indenizatório, no valor de um subsídio mensal.

§ 1º Perderá o direito à percepção da parcela final da ajuda de custo o deputado que não comparecer a pelo menos dois terços das reuniões da sessão legislativa;

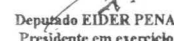
§ 2º O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvoado na mesma sessão legislativa.

Art. 4º. O valor do desconto pelo não comparecimento do deputado a uma reunião ordinária corresponderá a 1/12 (um doze avos), do valor do subsídio mensal.

Art. 5º. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa regulamentará a aplicação desta lei e fixará os valores das cotas de serviços devidos aos deputados estaduais e da parcela indenizatória referente a sessões extraordinárias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2003.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2003.


Deputado EIDER PENA
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 984/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

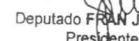
RESOLVE:

I - Nomear, **HAGACINEIA BASTOS GUIMARÃES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Planejamento e Orçamento CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 28 de dezembro de 2001.


Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 985/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

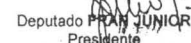
RESOLVE:

I - Nomear, **NEUCI CARDOSO BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 28 de dezembro de 2001.


Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 986/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

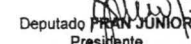
RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA MARILDA CARDOSO DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico CDSL-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 28 de dezembro de 2001.


Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 987/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **SURA HULIANE DA SILVA POMPEU**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Planejamento e Orçamento CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 988/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **DANIEL CARDOSO BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 989/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **LOURIVAL CARDOSO BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 990/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **DOUVANEL CARDOSO BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 991/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- Nomear, **NISLI DE JESUS CARDOSO BARBOSA**,

para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 992/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ERIEDSON DO SOCORRO PENA GUEDES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Legislativo GAP/PL-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 993/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **CELSO ALESSANDRO FERREIRA FEIJÓ**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 994/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **LILIAN DOS SANTOS MARTINS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 995/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Legislativo GAP/PL-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 996/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JOSÉ MARIA GÓES DA SILVA FILHO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Reprografia Cartografia e Desenho CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 997/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MIRACILDO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Legislativo GAP/PL-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 998/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ANA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Legislativo GAP/PL-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JUNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 999/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MEIRYLENE PONTES PRADO BARRIGA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1000/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARCIO JOSÉ BRANDÃO DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Auxiliar Legislativo GAP/PL-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1001/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **EDILEIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Auxiliar Legislativo GAP/PL-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1002/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **AFRÂNIO MONTEIRO LEITE**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Auxiliar Legislativo GAP/PL-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1003/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA DALVA BENTES DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Auxiliar Legislativo GAP/PL-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1004/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ELIEL DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Auxiliar Legislativo GAP/PL-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2001.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 28 de dezembro de 2001.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente**PODER JUDICIÁRIO****Tribunal Regional Federal****Anselmo Gonçalves da Silva****JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ – 1ª VARA**EXPEDIENTE DO DIA 05 DE FEVEREIRO 2003**Juiz Federal: **ANSELMO GONÇALVES DA SILVA**
Diretor de Secretaria: **GIL LIMA SOUSA****ESTATÍSTICA RELATIVA AO MÊS DE ABRIL DE 2002**Produtividade do Juiz Federal da 1ª Vara
Dr. José Magno Linhares Moraes**DESPACHOS E DECISÕES**

CLASSES	DESPA- CHOS	DEC. INTER.
Execução Fiscal/Fazenda Nacional	4	
TOTAL	4	

Produtividade do Juiz Federal da 1ª Vara
Dr. Anselmo Gonçalves da Silva**SENTENÇAS PROLATADAS**

CLASSES	Sent 1	Sent 2	TOTAL
Ação Ordinária/Previdenciária		1	1
Ação Ordinária/Outras	1	1	2
Mandado de Segurança Individual	3	8	11
Execução Fiscal/Fazenda Nacional	3	2	5
Execução Fiscal/Outras	2		2
Execução Diversa por Título Judicial		1	1
Execução Div. por Título Extrajudicial	2		2
Jurisdição Voluntária/outros		1	1
Ação Popular	1		1
Ação Cautelar Inominada	1		1
Embargos de Terceiros	2		2
Processo Comum – Juiz Singular	1	2	3
Execução de Sentença		2	2
TOTAL	16	18	34

DESPACHOS E DECISÕES

CLASSES	DESPA- CHOS	DEC. INTER.
Ação Ordinária/Previdenciária	1	
Ação Ordinária/Serviços Públicos	25	18
Ação Ordinária/FGTS	82	
Ação Ordinária/Outras	21	
Mandado de Segurança Individual	17	9
Execução Fiscal/Fazenda Nacional	334	
Execução Fiscal/INSS	16	
Execução Fiscal/Outras	14	
Execução Diversa por Título Judicial	9	1
Execução Div. por Título Extrajudicial	22	
Execução Diversa/Outras	2	
Ação de Depósito	1	

Ação Possessória	1	
Ação Diversas/Outras	1	
Jurisdição Voluntária/outros	5	
Carta Precatória	22	
Carta de Ordem	4	
Ação Civil Pública	2	1

Ação Popular	1	1
Ação de Improbidade Administrativa	1	2
Exibição de Documentos	2	
Ação Cautelar Inominada	1	
Exceção (Incop, Imp, Susp)	1	
Embargos à Execução	9	
Embargos de Terceiros	1	
Trabalhista	1	
Processo Comum – Juiz Singular	9	
Busca e Apreensão	3	3
Prisão Preventiva	1	1
Prisão em Flagrante – Comunicação	1	1
Quebra de Sigilo	3	
Restituição de Coisas Apreendidas	1	
Inquéritos Policiais	148	
Recursos/Outros	1	
Execução de Sentença	4	
Cessaçao de periculosidade	1	
Carta Precatória Penal	5	
TOTAL	753	38

ESTATÍSTICA RELATIVA AO MÊS DE MAIO DE 2002Produtividade do Juiz Federal da 1ª Vara
Dr. Anselmo Gonçalves da Silva**SENTENÇAS PROLATADAS**

CLASSES	Sent 1	Sent 2	TOTAL
Ação Ordinária/Tributária		1	1
Ação Ordinária/Previdenciária		1	1
Ação Ordinária/Serviços Públicos		2	2
Ação Ordinária/Outras	1	2	3
Mandado de Segurança Individual	1	5	6
Execução Fiscal/Fazenda Nacional	3	7	10
Execução Div. por Título Extrajudicial		1	1
Jurisdição Voluntária/outros	1	1	2
Embargos de Terceiros		1	1
Processo Comum – Juiz Singular	4	2	6
Execução de Sentença		2	2
TOTAL	10	25	35

DESPACHOS E DECISÕES

CLASSES	DESPA- CHOS	DEC. INTER.
Ação Ordinária/Serviços Públicos	10	5
Ação Ordinária/FGTS	8	
Ação Ordinária/Outras	4	
Mandado de Segurança Individual	10	3
Execução Fiscal/Fazenda Nacional	94	
Execução Fiscal/INSS	9	
Execução Fiscal/Outras	8	
Execução Diversa por Título Judicial	3	
Execução Div. por Título Extrajudicial	4	
Jurisdição Voluntária/outros	2	
Carta Precatória	8	

Ação Civil Pública	1	
Ação Popular	1	
Ação de Improbidade Administrativa	2	
Ação Cautelar Inominada	1	6
Impugnação ao Valor da Causa	1	
Processo Comum – Juiz Singular	3	1
Prisão em Flagrante – Comunicação	1	2
Quebra de Sigilo		1
Inquéritos Policiais	37	6
Liberdade Provisória		1
Cessaçao de periculosidade	1	
Carta Precatória Penal	2	
TOTAL	210	25

ESTATÍSTICA RELATIVA AO MÊS DE JUNHO DE 2002Produtividade do Juiz Federal da 1ª Vara
Dr. Anselmo Gonçalves da Silva**SENTENÇAS PROLATADAS**

CLASSES	Sent 1	Sent 2	TOTAL
Ação Ordinária/Tributária		1	1

Ação Ordinária/Serviços Públicos	1	2	3
Ação Ordinária/FGTS		8	8
Ação Ordinária/Outras		2	2
Mandado de Segurança Individual	4	2	6
Ação Civil Pública	2		2
Ação Popular	1		1
Ação Cautelar Inominada	1		1
Embargos a Execução		1	1
Processo Comum – Juiz Singular		1	1
Execução de Sentença		2	2
TOTAL	9	19	28

DESPACHOS E DECISÕES

CLASSES	DESPA-CHOS	DEC. INTER.
Ação Ordinária/Serviços Públicos	7	
Ação Ordinária/FGTS	4	
Ação Ordinária/Outras	2	1
Mandado de Segurança Individual	10	9
Execução Fiscal/Fazenda Nacional	3	
Execução Diversa por Título Judicial	3	
Execução Div. por Título Extrajudicial	1	
Processo Comum – Juiz Singular	5	
Prisão Preventiva	1	
Prisão em Flagrante – Comunicação		1
Quebra de Sigilo		1
Inquéritos Policiais	50	
Recursos/Outros	1	1
Execução de Sentença	4	
Carta Precatória Penal	3	
TOTAL	94	13

Produtividade do Juiz Federal da 1ª Vara
Dr. José Magno Linhares Moraes

DESPACHOS E DECISÕES

CLASSES	DESPA-CHOS	DEC. INTER.
Ação Ordinária/Serviços Públicos		1
TOTAL		1

ESTATÍSTICA RELATIVA AO MÊS DE JULHO DE 2002

Produtividade do Juiz Federal da 1ª Vara
Dr. Anselmo Gonçalves da Silva

SENTENÇAS PROLATADAS

CLASSES	Sent 1	Sent 2	TOTAL
Ação Ordinária/Tributária	1		1
Ação Ordinária/Serviços Públicos		4	4
Ação Ordinária/FGTS		9	9
Ação Ordinária/Outras	1	3	4
Mandado de Segurança Individual	1	6	7
Execução Fiscal/Fazenda Nacional		1	1
Execução Fiscal/Outras		3	3
Jurisdição Voluntária/outras	1		1
Ação Popular	1		1
Ação Cautelar Inominada	1		1
Embargos a Execução		1	1
Processo Comum – Juiz Singular		3	3
Processo de Crime Funcional	1		1
Inquéritos Policiais	1		1
TOTAL	8	30	38

DESPACHOS E DECISÕES

CLASSES	DESPA-CHOS	DEC. INTER.
Ação Ordinária/Tributária	2	
Ação Ordinária/Previdenciária		1
Ação Ordinária/Serviços Públicos	39	
Ação Ordinária/FGTS	36	
Ação Ordinária/Outras	20	
Mandado de Segurança Individual	18	1
Execução Fiscal/Fazenda Nacional	240	5
Execução Fiscal/INSS	16	
Execução Fiscal/Outras	81	
Execução Diversa por Título Judicial	5	1
Execução Div. por Título Extrajudicial	25	
Ação de Consig. em Pagamento	1	
Ação de Depósito	1	
Jurisdição Voluntária/outras	1	
Carta Precatória	47	
Carta de Ordem	2	
Ação Civil Pública	1	

Ação Popular	1	
Ação de Improbidade Administrativa	3	
Arresto	1	
Ação Cautelar Inominadas	2	
Impugnação ao Valor da Causa	1	
Exceção (Incop, Imp, Susp)	1	

Embargos à Execução	6	
Embargos de Terceiros	1	
Trabalhista	1	
Processo Comum – Juiz Singular	9	2
Processo de Crime Funcional	2	
Prisão em Flagrante – Comunicação	1	
Quebra de Sigilo		3
Inquéritos Policiais	146	4
Execução de Sentença	3	
Carta Precatória Penal	2	
TOTAL	715	17

Produtividade do Juiz Federal da 1ª Vara
Dr. José Magno Linhares Moraes

DESPACHOS E DECISÕES

CLASSES	DESPA-CHOS	DEC. INTER.
Ação Ordinária/Serviços Públicos	1	
Mandado de Segurança Individual	1	
Execução Diversa por Título Judicial	1	
TOTAL	3	

ESTATÍSTICA RELATIVA AO MÊS DE AGOSTO DE 2002

Produtividade do Juiz Federal da 1ª Vara
Dr. José Magno Linhares Moraes

DESPACHOS E DECISÕES

CLASSES	DESPA-CHOS	DEC. INTER.
Ação Ordinária/Serviços Públicos	2	
TOTAL	2	

Produtividade do Juiz Federal da 1ª Vara
Dr. Anselmo Gonçalves da Silva

SENTENÇAS PROLATADAS

CLASSES	Sent 1	Sent 2	TOTAL
Ação Ordinária/Tributária	1		1
Ação Ordinária/Serviços Públicos		2	2
Ação Ordinária/FGTS		1	1
Ação Ordinária/Outras	3	2	5
Mandado de Segurança Individual	4	4	8
Execução Fiscal/Fazenda Nacional		14	14
Execução Div. por Título Extrajudicial		2	2
Jurisdição Voluntária/outras		1	1
Exibição de Documentos	1		1
Embargos à Execução	1	1	2
Embargos de Terceiros		1	1
Execução de Sentença		1	1
TOTAL	10	29	39

DESPACHOS E DECISÕES

CLASSES	DESPA-CHOS	DEC. INTER.
Ação Ordinária/Tributária	2	
Ação Ordinária/Previdenciária	1	
Ação Ordinária/Serviços Públicos	66	

Ação Ordinária/FGTS	45	
Ação Ordinária/Outras	20	
Mandado de Segurança Individual	15	2
Execução Fiscal/Fazenda Nacional	548	1
Execução Fiscal/INSS	23	
Execução Fiscal/Outras	40	1
Execução Diversa por Título Judicial	5	1
Execução Div. por Título Extrajudicial	25	
Execução Diversa/Outras	1	
Ação de Depósito	1	
Ação Possessória		1
Ação Diversas/Outras	3	
Opção de Nacionalidade	1	
Carta Precatória	4	
Carta de Ordem	2	
Ação Civil Pública	2	
Ação Popular	4	
Ação de Improbidade Administrativa	3	2
Exibição de Documentos	1	

Ação Cautelar Inominadas	9	
Embargos à Execução	7	
Embargos de Terceiros	2	
Processo Comum – Juiz Singular	16	
Processo de Crime Funcional	1	
Busca e Apreensão	3	
Prisão Preventiva	1	
Quebra de Sigilo	6	7
Inquéritos Policiais	28	3
Recursos/Outros	3	1
Execução de Sentença	3	
Carta Precatória Penal	3	
TOTAL	894	19

Gil Lima Sousa
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional do Trabalho
Maria Zuila Lima Dutra

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
Av. Iracema Carvão Nunes, 625 - Centro
Fone/Fax: (96)222-1397

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular
e-mail: maria.zuila@trt8.gov.br

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS

Processo nº: 201-2464/2000-1
Reclamante: FRANCISCO SACRAMENTO DE AZEVEDO
ADV: ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA
Reclamados: ESPÓLIO DE NESTOR PINTO BASTOS E OUTROS.
ADV:FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO.

Processo nº: 201-1852/2002-8
Reclamante: GEOMAR DA SILVA CARDOSO
Reclamado: IMPORTADORA E EXPORTADORA 246 LTDA
ADV: PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA
DESPACHO:AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: “NEGO SEGUIMENTO AO RO POR DESERÇÃO”.

Processo nº: 201-2161/2002-8
Reclamante: EDNA DE FÁTIMA NUNES SOARES
Reclamados:ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO EPAD E GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ADV.1ª RDA: CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR
DESPACHO: AO PATRONO DA 1ª RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: “DENEGO SEGUIMENTO AO RO ANTE A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DAS CUSTAS E DA INEXISTÊNCIA DE DEPÓSITO RECURSAL”.

Processo nº: 201-2169/2002-2
Reclamante: MARILENE DO SOCORRO SILVA
Reclamados:ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO -EPAD E GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ADV.1ª RDA: CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR
DESPACHO: AO PATRONO DA 1ª RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: “DENEGO SEGUIMENTO AO RO ANTE A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DAS CUSTAS E DA INEXISTÊNCIA DE DEPÓSITO RECURSAL”.

Processo nº: 201-2173/2002-4
Reclamante: MARIA ZUÍLA DOS SANTOS DIAS
Reclamados:ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO -EPAD E GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ADV.1ª RDA: CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR
DESPACHO: AO PATRONO DA 1ª RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: “DENEGO SEGUIMENTO AO RO ANTE A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DAS CUSTAS E DA INEXISTÊNCIA DE DEPÓSITO RECURSAL”.

Processo nº: 201-2408/2002-5
Reclamante: FRANCISCO MIRANDA DA COSTA
ADV: CLEIDE ROCHA DA COSTA
Reclamado: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA
DESPACHO: À PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo nº: 201-2796/2002-7
Reclamante: SANDRA MARIA MACHADO MONTE
ADV: MÁRCIO VALÉRIO PÍCANO REGO
Reclamado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA.
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo nº: 201-2814/2002-5
Reclamante: JOSÉ MARIA COSTA RASSY
Reclamado: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
ADV: CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo nº: 201-2829/2002-7
Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA BATISTA
ADV: EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO
Reclamado: RENOVADORA DE PNEUS JM IMP. EXP. LTDA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO.

Processo nº: 201-187/2003-1
Agravante: FRANCISCO CARDOSO DIAS
Agravado: IMMA-IND. DE MADEIRAS E MANUF.DO AMAPÁ LTDA.
ADV: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO PATRONO DO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e três. Eu, Lauro Melo da Paixão Neto, Técnica Judiciária, digitei o presente.

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
Av. Iracema Carvão Nunes, 625 (1º andar) - Centro
Fone/Fax: (96)222-1397

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza Titular
e-mail: maria.zulia@trt8.gov.br

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS

Processo nº: 201-2621/1992-5
Exequente: CLEODON JOSÉ BARBOSA SANTANA E OUTROS
Adv: BENEDITO DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA
Executada: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA APRESENTAR A EVOLUÇÃO SALARIAL DOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 1988, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

Processo nº: 201-733/1999-0
Exequente: JOSÉ ROBERTO TELES DA SILVA E OUTROS
Adv: WASHINGTON CALDAS
Executada: YPIRANGA CLUBE
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA QUE SE MANIFESTEM, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE SEUS CRÉDITOS EM 48(QUARENTA E OITO) MESES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS.657/658 E PLANILHA DE FLS.659.

Processo nº: 201-1109/2002-1
Exequente: EVALDO DA COSTA FURTADO
Adv: JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA
Executada: F. M. MEDRADO-ME
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE O RECIBO DE QUITAÇÃO PASSADO À FLS.51, SOB PENA DE O MESMO SER CONSIDERADO VÁLIDO

Processo nº: 201-40/2001-1
Exequente: DEOLITA PALHETA DOS SANTOS
Adv: GILMAR S. ROSA
Executada: LUCYENE PENAFORTE RABELO-ME
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, CITO: 02(DUAS) MAQUINAS DE LAVAR ROUPAS, 01(UM) BEBEDOURO, 01(UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO.

Processo nº: 201-1998/2000-0
Exequente: CÉLIO ROBERTO BATISTA ATAIDE
Adv: OSVALDO SOUZA DE CAMPOS
Executada: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA-ME / TELETRON
Adv: WALDELI GOUVEIA RODRIGUES
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA QUE PROCEDA AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NO VALOR CALCULADO NA FLS.70 EM R\$11,06(ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS).

Processo nº: 201-951/2002-5
Exequente: WALDEMIR GUEDES PINHEIRO
Adv: TONY JACHS PAES DOS SANTOS
Executada: KINGSTOCK EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS INDIQUE BENS DO EXECUTADO E SUA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA ORDEM DE ARRESTO.

Processo nº: 201-1962/1997-6
Exequente: ANDREA DE CÁSSIA DA SILVA BARRETO
Adv: ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA
Executada: TROPICAL RÁDIO-DIFUSÃO LTDA.
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, CITO: 01(UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO.

Processo nº: 201-1850/2002-4
Exequente: HAISHA MARRY BRITO DA SILVA DOS SANTOS
Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA
Executada: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGÉLICOS DO BRASIL
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1249/1998-4
Exequente: BENEDITO FERREIRA MIRANDA
Adv: ANTONIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARBOSA LTDA
Adv: CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA AS FLS.242, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

Processo nº: 201-663/2002-0
Exequente: MARIA VITÓRIA SILVA DE ARAUJO
Adv: CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES
Executada: LIDER SERVIÇOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1424/1992-9
Exequente: - ALCEMY BUGRE ACHAEFFER
- ODORICO LOPES DOS SANTOS
Adv: LUSDÊNCIA DA SILVA MACIEL E OUTRA
Executada: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A

Adv: ADELMO CAXIAS DE SOUZA
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA APRESENTAR CERTIDÃO DO INSS ONDE CONSTEM COMO DEPENDENTES DO "DE CUJUS" OU CERTIDÃO DO JUÍZO CÍVEL QUE COMPROVE A ABERTURA DE INVENTÁRIO E NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE PARA FINS DE HABILITAÇÃO INCIDENTAL.

Processo nº: 201-385/2002-9
Exequente: JOÃO DA CRUZ ALCANTARA
Adv: ULISES TRASEL
Executada: METODO NORTE ENGENHARIA E COM. LTDA
Adv: VERA DE JESUS PINHEIRO
DESPACHO: À EXECUTADA PARA EFETUAR AS ANOTAÇÕES DETERMINADAS EM SENTENÇA NA CTPS APENSA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A R\$100,00(CEM REAIS) PELA MORA E DE 50(CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS EM CASO DE ESTRAVIO DO DOCUMENTO.

Processo nº: 201-1365/2002-8
Exequente: MARIA BENEDITA FERREIRA PIRES
Adv: GEANE TEIXEIRA GOMES
Executada: A. CARMO DE SOUZA-ME
Adv: CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA PROCEDER ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE.

Processo nº: 201-650/1997-4
Exequente: JOÃO RODRIGUES
Adv: WASHINGTON CALDAS
Executada: SERVIGOMES - ADM. DE SER. DE VIGILÂNCIA LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "NÃO CONHEÇO DA PETIÇÃO DE FLS.190, EIS QUE NÃO ESTÁ SUBSCRITA PELO ADVOGADO HABILITADO ÀS FLS.06"

Processo nº: 201-231/1999-9
Exequente: ROGERIO DA COSTA DE ALMEIDA
Adv: GEORGE ROBERTO DOS SANTOS ARAÚJO
Executada: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ - BANAP
Adv: JOSÉ CLEMENCEAU PEDROSA MAIA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE TRAGA AOS AUTOS O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS, BEM COMO, O ANEXO NOTICIADO NO REQUERIMENTO, HAJA VISTA QUE NÃO SE FAZ ACOMPANHAR, CONSOANTE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS.243.

Processo nº: 201-1244/1993-3
Exequente: HENRIQUE DA SILVA PANTOJA E OUTROS
Adv: MARCELO CARDOSO NASSAR
Executada: SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
Adv: WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "DEIXO DE CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APOSTOS ÀS FLS.412/417, EIS QUE SUBSCRITOS POR ADVOGADOS SEM HABILITAÇÃO PARA TANTO. NOTE-SE QUE OS EMBARGOS FORAM OPOSTOS POR SENAI/PA, INSCRITA NO CNPJ COM O NÚMERO 33.564.543/0208-92, E A PROCURAÇÃO QUE OS ACOMPANHA FOI PASSADA POR SENAI/PA, COM CNPJ Nº.03.775.690/0001-49, O QUE DEMONSTRA TRATAREM-SE DE PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS"

Processo nº: 201-2254/2001-8
Exequente: ANA CRISTINA SILVA DA RESSUREIÇÃO BARROS
Adv: ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
Executada: CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
Adv: CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "CONVOLO EM PENHORA OS DEPÓSITOS DE FLS.54 E 68"

Processo nº: 201-920/1999-X
Exequente: JORGE WIVERTON BENTES PICAÑO
Adv: JOSÉ BENEDITO PRAZERES GUIMARÃES
Executada: BANCO BRADESCO S/A
Adv: JOÃO FREDERICK MAÇAL E MACIEL
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE EXECUÇÃO DE FLS.528/530.

Processo nº: 201-2128/2002-X
Exequente: IZABEL LOPES DE SOUZA
Adv: NANIRA JANUÁRIA SILVA DE SOUZA
Executada: ARLINDO PEREIRA DE SOUZA
Adv: LUIZ MARIO ARAÚJO LIMA
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "INDEFIRO O REQUERIMENTO, NA MEDIDA EM QUE A ATIVIDADE JURISDICCIONAL DESTA JUÍZO EM SEDE DE CONHECIMENTO RESTOU ESGOTADA COM A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, O QUE IMPEDE A APRECIAÇÃO DA MATÉRIA NOVAMENTE"

Processo nº: 201-213/1995-1
Exequente: PAULO ROBERTO NUNES
Adv: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executada: ITAQUA TRANSPORTES LTDA.
Adv: MARCELO CARDOSO NASSAR
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-1013/1993-6
Exequente: IACILÉIA MONTEIRO PINHEIRO E OUTRAS
Adv: BENEDITO DA N. DA S. PEREIRA
Executada: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
DESPACHO: A EXEQUENTE PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS CABÍVEIS, A FIM DE QUE SEJA APCIADO O SEU PEDIDO.

Processo nº: 201-74/2002-3
Exequente: LUCIMERE PALHETA DOS SANTOS
Adv: JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO
Executada: LEILA ROSANA MEDEIROS
Adv: CALEB GARCIA MEDEIROS
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1313/1990-8
Exequente: MARIANA PEREIRA DE AZEVEDO

Adv: ODANETE DAS NEVES RIBEIRO DUARTE
Executada: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA/AP
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ANOTAÇÃO EM SUA CTPS.

Processo nº: 201-2610/2002-0
Exequente: ROGÉRIO JOSÉ VIANA HOLANDA
Adv: DILERMANDO BATISTA SIROTHEAU
Executada: - COOPCIAP - COOP. DOS VIG. ASS. CONS. SERV. GERAIS AP
- CAIXA SAÚDE HOSP. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE RATIFIQUE O RECIBO DE FLS.35, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SENDO SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO AQUIESCÊNCIA AOS TERMOS ALI REGISTRADOS.

Processo nº: 201-2370/2001-X
Exequente: CARLOS MARTINS
Adv: MARCIO VALERIO PICAÑO REGO
Executada: L. B. OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv: FABRÍZIO SANTOS BORDALLO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE TOME CIÊNCIA E SE MANIFESTE ACERCA DO OFÍCIO DA VARA DEPRECADA INFORMANDO A COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-2150/1999-8
Exequente: LUCIANO CICERO SANTOS DE OLIVEIRA
Adv: MARCELO OLIVEIRA MORAES
Executada: MANOEL DE MIRANDA RAMOS DE SOUZA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DO EXECUTADO, BEM COMO AS LOCALIZAÇÕES, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NA FORMA DO ART.40 DA LEI 6830/80

Processo nº: 201-2104/2002-7
Exequente: TONY NELSON LEITE TOURINHO
Adv: MARCIO VALERIO PICAÑO REGO
Executada: ESTRATÉGIA PUBLICIDADE PROPG. E MARKETING LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.25 A QUAL A RECLAMADA NOMEIA À PENHORA E REMOÇÃO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO DÉBITO CONSTANTE DO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS DO PROCESSO OS SEGUINTE BENS: 01(UMA) IMPRESSORA, 01(UM) PROJETO DE SLIDE, 01(UMA) IMPRESSORA PRINTIVA, 01(UM) PROJETO T.E.S., 300(TREZENTAS) CAMISETAS.

Processo nº: 201-2381/2002-0
Exequente: ARLIANE CHIARA MACIEL SOUZA
Adv: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
Executada: ASPBRAS - ASSOC. DOS SERV. PÚBLICOS BRASILEIROS
Adv: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA QUE TOME CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS.42.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e três. Eu, Lauro Melo da Paixão Neto, Técnica Judiciária, digitei o presente.

Lauro Melo da Paixão Neto
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

Av. Iracema Carvão Nunes, 625, 1º andar, Centro
www.trt8.gov.br/2vtmacapa

Juíza Titular:
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
(claudine.rodrigues@webmail.trt8.gov.br)

Diretor de Secretaria:
MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYLL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 202.2634/2002-3
Reclamante: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FLORINDO
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
Reclamadas: COOPEAP COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SERV GERAIS E MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Advogado: FRANCISCO ANTONIO MENDES
Assunto: Ao reclamante e a 1ª reclamada - Contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 202.2780/2002-3
Reclamante: RAIMUNDA DE VILHENA MACIEL
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
Reclamadas: COOPEAP COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SERV GERAIS E MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Advogado: FRANCISCO ANTONIO MENDES
Assunto: Ao reclamante e a 1ª reclamada - Contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 202.2765/2002-7
Reclamante: JOÃO CARVALHO MACEDO
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
Reclamadas: COOPEAP COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SERV GERAIS E MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Advogado: FRANCISCO ANTONIO MENDES
Assunto: Ao reclamante e a 1ª reclamada - Contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 202.2767/2002-0
Reclamante: LOURIVAL MADURO LADISLAU
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO

Reclamadas: COOPEAP COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SERV GERAIS E MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Advogado: FRANCISCO ANTONIO MENDES
Assunto: Ao reclamante e a 1ª reclamada - Contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 202.2766/2002-9

Reclamante: ELI DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
 Reclamadas: COOPEAP COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SERV GERAIS E MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Advogado: FRANCISCO ANTONIO MENDES
Assunto: Ao reclamante e a 1ª reclamada - Contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 202.2779/2002-7

Reclamante: LUCINILDO COSTA PANTOJA
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
 Reclamadas: COOPEAP COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SERV GERAIS E MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Advogado: FRANCISCO ANTONIO MENDES
Assunto: Ao reclamante e a 1ª reclamada - Contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 202.2768/2002-2

Reclamante: EDILSON VILHENA DE SOUZA
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
 Reclamadas: COOPEAP COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SERV GERAIS E MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Advogado: FRANCISCO ANTONIO MENDES
Assunto: Ao reclamante e a 1ª reclamada - Contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 202.2819/2002-4

Reclamante: OLMIRO BARBOSA DA SILVA
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
 Reclamadas: COOPEAP COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SERV GERAIS E MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Advogado: FRANCISCO ANTONIO MENDES
Assunto: Ao reclamante e a 1ª reclamada - Contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 202.2757/2002-8

Reclamante: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FLORINDO
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
 Reclamadas: COOPEAP COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SERV GERAIS E MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Advogado: FRANCISCO ANTONIO MENDES
Assunto: Ao reclamante e a 1ª reclamada - Contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada, no prazo legal, querendo.

O presente expediente será publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos trinta e nove dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E TRÊS. Eu, JOÃO BATISTA NETO, Supervisor de Processos em Geral, digitei o presente.

MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL
 Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

Av. Iracema Carvalho Nunes, 625, 1º andar, Centro
 www.trt8.gov.br/2vtrmacapa

Juiza Titular:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
 (claudine.rodrigues@webmail.trt8.gov.br)

Diretor de Secretaria:

MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 202.2402/2002-4

Reclamante: CILVANDRO MENDES DA SILVA
Advogado: JUD COSTA DOS SANTOS
 Reclamadas: MARIZA IND E COM DA AMAZONIA LTDA
Advogado: GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto: Ao reclamante e a reclamada - Tomarem ciência que a oitiva das testemunhas ANTONIA ELIZABETE CARVALHO FERNANDES e MARIA DO SOCORRO DE JESUS NOGUEIRA, foi designada para o dia 10.02.2003 às 11:20 horas, na Vara do Trabalho de Castanhal, com endereço na Rua Barão do rio Branco, 1721, Centro, Castanhal-PA.

O presente expediente será publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E TRÊS. Eu, JOÃO BATISTA NETO, Supervisor de Processos em Geral, digitei o presente.

MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL
 Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

Av. Iracema Carvalho Nunes, 625, 1º andar, Centro
 www.trt8.gov.br/2vtrmacapa

Juiza Titular:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
 (claudine.rodrigues@webmail.trt8.gov.br)

Diretor de Secretaria:

MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 202.2871/2002-6

Reclamante: MARIA ANTONIA ALVES DE SOUZA
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
 Reclamadas: DIOCESE DE MACAPÁ
Advogado: GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA
Assunto: Ao reclamante - Contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela reclamada, no prazo legal, querendo.

O presente expediente será publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E TRÊS. Eu, JOÃO BATISTA NETO, Supervisor de Processos em Geral, digitei o presente.

MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL
 Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA MANOEL BARATA MODESTO (ORTOPEDIA NAZARÉ), atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª VT/MCP-2531/2002-4 em que IVONILCE LEDA DE CASTRO CAMPOS, é reclamante, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA prolatada em 03.12.02 às 08:45 horas, cujo o inteiro teor da conclusão é o seguinte:
 "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE, em parte, a reclamação trabalhista ajuizada por IVONILCE LEDA DE CASTRO CAMPOS contra MANOEL BARATA MODESTO (ORTOPEDIA NAZARÉ), condenando a reclamada a: 1- Anotar a CTPS da reclamante, relativamente ao período de 04.05.00 a 04.08.02, no cargo de atendente e remuneração mensal de R\$280,00, no prazo de 48 horas após ser notificada para tal fim sob pena de multa equivalente a R\$200,00; 2 - Pagar à reclamante, a importância líquida de R\$.1514,79 (um mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), a título de férias simples (R\$280,00); Férias Proporcionais à base 3/12 (R\$70,00), ambas acrescidas de 1/3 (R\$116,66); 13º Salário Proporcional à base de 7/12 (R\$160,33); Depósito do FGTS do período laboral (R\$604,80); e Multa prevista no Art. 477, § 8º, da CLT (R\$280,00). Deverão ser acrescidos juros e correção monetária até o efetivo pagamento. Contribuições Previdenciárias deverão incidir somente sobre a parcela do 13º Salário. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Exceçam-se as comunicações ao INSS e à DRT. Custas pela reclamada de R\$30,29 calculadas sobre o valor da condenação. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e três. Eu, JOÃO BATISTA NETO, Supervisor de Processos em Geral, lavrei o presente.

MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL
 Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

Sérgio Polastro Ribeiro
 Juiz do Trabalho

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
 Diretor de Secretaria

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO Nº 202.2269/2002-6

Reclamante/Exequente: REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA
Advogado: EURICO ARAÚJO VASQUES JÚNIOR
 Reclamado/Executado: IMMA - INDÚSTRIA DE MADEIRA E MANUF DO AP LTDA
Advogado: MÁRCIA NORAT GUILHON
Assunto: a reclamada/executada: comparecer na secretaria da Vara, para proceder o registro da CTPS do reclamante, nos termos da sentença.

PROCESSO Nº 202.271/2001-9

Reclamante/Exequente: Manoel Messias da Silva
Advogado: Franklin Carvalho Macedo
 Reclamado/Executado: Cosege - Coop. de Serv. Gerais do Estado do Amapá.

Município de Macapá/Prefeitura Municipal
Assunto: ao reclamante/exequente: tomar ciência de que os cálculos de fls.192 foram homologados por este Juízo.

PROCESSO Nº 202.1682/2002-9

Reclamante/Exequente: Manoel Benedito Freitas dos Santos
Advogado: José Jurandir Bentes da Silva
 Reclamado/Executado: Salomão Alcolumbre & Cia Ltda.
Advogado: Ruy Apolonio de Oliveira
Assunto: ao reclamado/executado: comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para depositar a diferença devida (R\$64,17), sob pena de execução.

PROCESSO Nº 202.1280/2001-4

Reclamante/Exequente: Dorgival do Nascimento
Advogado: Márcio Valério Picanço Rego
 Reclamado/Executado: Madeireira Delta
Advogado: Marcelo Oliveira
Assunto: ao reclamante/exequente: I - tomar ciência de que em ofício a fl. 66 é informado que a executada não teve sua conta bloqueada por falta do número do CNPJ da mesma, e, que seu sócio Sr. Isaac da Costa Moraes não possui qualquer movimentação financeira no Banco Bradesco. II - indicar no prazo de 30 dias bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 dias e posterior arquivamento provisório destes autos, nos termos do art.40 da Lei n.º 6.830/80;

PROCESSO Nº 202.842/2000-8

Reclamante/Exequente: Nelma Wanessa de Souza Soares
Advogado: Gilmar Santa Rosa

Reclamado/Executado: News Master Informática Ltda.

Assunto: ao reclamante/exequente: comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para dizer se tem interesse em adjudicar os bens penhorados nestes autos, ou indicar outros bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos.

PROCESSO Nº 202.1587/2000-1

Reclamante/Exequente: Maria Lucirene de Lima
Advogado: Ulisses Trasel
 Reclamado/Executado: Sol Art Folheados
Advogado: Carlos Renato Montes Almeida
Assunto: ao reclamante/exequente: comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para manifestar-se acerca do teor do ofício e fls.93.

PROCESSO Nº 202.793/2002-2

Reclamante/Exequente: Claudomiro do Nascimento Marques
 Reclamado/Executado: Salvador Barreto Dias
Advogado: Fernando Augusto Negrão Braga
Assunto: ao reclamado/executado: tomar ciência do seguinte despacho: "rejeito liminarmente os embargos apresentados as fls55/60, eis que intempestivos. Dê-se ciência."

PROCESSO Nº 202.1554/2002-0

Reclamante/Exequente: Claudinei Viana de Oliveira
Advogado: Ulisses Trasel
 Reclamado/Executado: Francisco Críostomo de Oliveira
Advogado: Manoel Norberto Valente Cantão
Assunto: as partes litigantes: tomar ciência do seguinte despacho: "Homologo o acordo proposto as fls.26/27, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Contribuições previdenciárias pelo Executado, na mesma proporção apurada pelo Juízo, que deverá comprová-las em 10 dias. Dê-se ciência".

PROCESSO Nº 202.2875/2001-7

Reclamante/Exequente: José Roberto Moraes de Assis
Advogado: Marlon Farias
 Reclamado/Executado: Marivana dos Santos Pinheiro Freitas e Santos Construções Ltda.
Assunto: ao reclamante/exequente: comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para dizer se tem interesse em adjudicar os bens penhorados nestes autos.

PROCESSO Nº 202.856/2001-4

Reclamante/Exequente: Joelma Barbosa dos Santos
Advogado: Reginaldo Barros de Andrade
 Reclamado/Executado: Cosege - Coop. de Serv. Gerais do Est. do AP Prefeitura Municipal de Macapá
Assunto: ao reclamante/exequente: tomar ciência do seguinte despacho: "Em face de ente municipal a legislação fixou em apenas 30 salários mínimos as dívidas que podem ser consideradas de pequeno valor. Logo, diga a reclamante se renuncia ou não ao excedente de seu crédito, em 05 dias."

PROCESSO Nº 202.2531/2001-8

Reclamante/Exequente: Abílio Cesar Quingosta Dias
Advogado: Carlos Renato Montes Almeida
 Reclamado/Executado: SESI - Serviço Social da Indústria
Advogado: Walber Luiz de Souza Dias
Assunto: ao reclamante/exequente: impugnar embargos de devedor no prazo de 05 dias, querendo.

PROCESSO Nº 202.112/2002-7

Reclamante/Exequente: Sirlene Leslie Barroso Assunção Viana
Advogado: Carlos Renato Montes Almeida
 Reclamado/Executado: SESI - Serviço Social da Indústria
Advogado: Walber Luiz de Souza Dias
Assunto: ao reclamante/exequente: impugnar embargos de devedor no prazo de 05 dias, querendo.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três. Eu, Elieilton Costa de Alencar, Técnico Judiciário, lavrei o presente.

MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL
 Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

Sérgio Polastro Ribeiro
 Juiz do Trabalho

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
 Diretor de Secretaria

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO Nº 202.2459/00-8

Reclamante/Exequente: Marco Antonio Gomes Barreto
Advogado: Antonio Atanazio Picanço Gonzaga
 Reclamado/Executado: Amapap - Assoc. dos Municípios do Est. do AP
Assunto: ao reclamante/exequente: tomar ciência do seguinte despacho: "Não há como se homologar o acordo proposto, vez que o feito se encontra arquivado. Entretanto, notifiquem-se as partes, a fim de que esclareçam ao Juízo a razão do acordo proposto às fls.29, no prazo de 05 dias."

PROCESSO Nº 202.1072/00-1

Reclamante/Exequente: Sandro Raimundo Gomes Barreto
Advogado: Maurício Braga de Nóbua
 Reclamado/Executado: Amapap - Assoc. dos Municípios do Est. do AP
Assunto: ao reclamante/exequente: tomar ciência do seguinte despacho: "Não há como se homologar o acordo proposto, vez que o feito se encontra arquivado. Entretanto, notifiquem-se as partes, a fim de que esclareçam ao Juízo a razão do acordo proposto às fls.29, no prazo de 05 dias."

PROCESSO Nº 202.2703/2002-7

Reclamante/Exequente: Vitoria Regina Soares Farias
Advogado: Cleide Rocha da Costa
 Reclamado/Executado: F. Gadelha Serverino Me Maria Izenda Gadelha Severino
Advogado: José Adamiir Arruda da Silva
Assunto: ao reclamado/executado: comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 48 horas para corrigir o TRCT e as guias do seguro desemprego, sob pena de multa.

PROCESSO Nº 202.953/02-9

Reclamante/Exequente: Arivaldo de Souza Nunes
Advogado: Raimundo Evandro de A. Salvador Jr.

Reclamado/Executado: Telemar Norte Leste S/A
Advogado: Ulisses Trasel
Assunto: ao reclamante/exequente: comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para dizer acerca da nomeação de fls.138.

PROCESSO N.º 202.1488/2002-2
Reclamante/Exequente: Elias Alves da Silva
Advogado: Ulisses Trasel
Reclamado/Executado: Sitec Engenharia Ltda.
Advogado: Carlos Renato Montes Almeida
Assunto: ao reclamante/exequente: comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias para esclarecer a que ente a secretaria mencionada as fls.33 pertence.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três. Eu (Elielton Costa de Alencar), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL
Diretor de Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 007/2003-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
LOCADOR: NUNES & CIA. LTDA.

OBJETO:
O presente instrumento contratual tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Lotes de Terras Urbanas contíguos, sendo: o primeiro Lote nº 599 (antigo 03), quadra 04, setor 04, situado nesta cidade, medindo 948,75 m², limitando-se pela frente com a Av. Duque de Caxias, pelo lado direito com os lotes nºs 584 e 613 (antigos 02 e 04), pelo lado esquerdo com o lote nº 584 (antigo 02) e pelos fundos com o lote nº 806 (antigo 09), devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Macapá "Eloy Nunes" sob o nº 3974, livro nº 02; e o segundo Lote nº 806 (antigo 09), quadra 04, setor 04, situado nesta cidade, medindo 495,89 m², limitando-se pela frente com a Av. Euclides da Cunha (hoje prédio Anexo ao Fórum de Macapá), pelo lado direito com o lote 584 (antigo 02), pelo lado esquerdo com o lote nº 793 (antigo 12) e pelos fundos com o lote nº 599 (antigo 03), devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Macapá "Eloy Nunes" sob o nº 21942, livro nº 02.

VIGÊNCIA:
O presente contrato de terá a vigência a partir da data da sua assinatura, até a data da efetiva transferência da propriedade do imóvel para o COMPRADOR.

VALOR E DOTAÇÃO:
O valor deste instrumento contratual é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser pago em parcela única, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do presente, o qual correrá à conta do Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sob o código 03.101.02.062.0114.1.383 - Construção, Instalação e Reforma de Fóruns, Elemento de Despesa 4490.61 - Aquisição de Imóveis para Realização de Obras, conforme Nota de Empenho 2002NE1819, de 09/12/2002.

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; JUSTIFICATIVA Nº 039/2002-CPL; Processo Administrativo nº 4994/2001-SG/TJAP.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2003

Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
- Presidente do TJAP -

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 29 dia(s) do mês de JANEIRO do ano de 2003, 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000716-4/2003
IMPETRANTE :LUIZ CANTUARIA BARRETO
ADVOGADO :JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA
INFORMANTE :PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPA
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000717-4/2003
IMPETRANTE :EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO :ANGELO BRAZIL DA SILVA
INFORMANTE :GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

HELENA CRISTINA QUEIROZ SIMOES
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 30 dia(s) do mês de JANEIRO do ano de 2003, 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000718-4/2003
IMPETRANTE :ALEXANDRE MANOEL TORRINHA DA SILVA
ADVOGADO :LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA
INFORMANTE :PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPA
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000719-4/2003
IMPETRANTE :TEREZA MARQUES PEREIRA, E OUTRO(S)
ADVOGADO :LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA
INFORMANTE :PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPA
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000720-4/2003
IMPETRANTE :ANTONIO SANTOS DE SOUZA FILHO
ADVOGADO :ORESTE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
INFORMANTE :PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPA
RELATOR(A) :DES. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES

HELENA CRISTINA QUEIROZ SIMOES
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE

SEÇÃO ÚNICA

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

DEZEMBRO DE 2002

(DADOS COLHIDOS ATÉ 30/12/02)

I - PROCESSOS DISTRIBUIDOS:

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	876/02	

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	870/02	

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	867/02	
HC	869/02	
HC	871/02	
HC	873/02	
HC	874/02	
HC	875/02	

DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	872/02	
HC	877/02	

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	865/02	
HC	866/02	
HC	868/02	

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	878/02	

DESEMBARGADOR RAIMUNDO VALES		
ESPÉCIE	NÚMERO	
Ex Susp	291/02	

DESEMBARGADOR AGOSTINHO SILVÉRIO		
NADA CONSTA		

II - PROCESSOS DEVOLVIDOS PARA REDISTRIBUIÇÃO: (a outro relator)

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR RAIMUNDO VALES		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR AGOSTINHO SILVÉRIO		
NADA CONSTA		

III - PROCESSOS JULGADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	
HC	818/02	
HC	858/02	
HC	859/02	
HC	860/02	
HC	861/02	
HC	862/02	
HC	863/02	
HC	864/02	
HC	865/02	
HC	866/02	
HC	867/02	
HC	868/02	
HC	869/02	
Ex Susp	044/01	
AgRg HC	874/02	
AgRg HC	875/02	
AgRg MS	448/01	
AgRg MS	451/01	
AgRg MS	453/01	
AgRg MS	460/01	
AgRg Ex susp	204/02	
AgRg Ex Susp	205/02	

IV- VOTOS PROFERIDOS:

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	818/02	VOGAL
HC	858/02	VOGAL
HC	859/02	VOGAL
HC	860/02	VOGAL
HC	861/02	VOGAL
HC	862/02	VOGAL
HC	863/02	VOGAL
HC	864/02	VOGAL
HC	865/02	VOGAL
HC	866/02	VOGAL
HC	867/02	VOGAL
HC	868/02	VOGAL
HC	869/02	VOGAL
Ex Susp	044/01	VOGAL
AgRg HC	874/02	VOGAL
AgRg HC	875/02	VOGAL
AgRg MS	448/01	RELATOR
AgRg MS	451/01	RELATOR
AgRg MS	453/01	RELATOR
AgRg MS	460/01	RELATOR
AgRg Ex susp	204/02	VOGAL
AgRg Ex Susp	205/02	VOGAL

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	818/02	VOGAL
HC	858/02	RELATOR
HC	859/02	VOGAL
HC	862/02	VOGAL

HC	864/02	RELATOR
HC	865/02	VOGAL
HC	866/02	VOGAL
HC	867/02	VOGAL
HC	868/02	VOGAL
Ex Susp	044/01	RELATOR
AgRg HC	874/02	VOGAL
AgRg HC	875/02	VOGAL

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	818/02	VOGAL
HC	858/02	VOGAL
HC	859/02	VOGAL
HC	860/02	VOGAL
HC	861/02	VOGAL
HC	862/02	VOGAL
HC	863/02	RELATOR
HC	864/02	VOGAL
HC	865/02	VOGAL
HC	866/02	VOGAL
HC	867/02	RELATOR
HC	868/02	VOGAL
HC	869/02	RELATOR
Ex Susp	044/01	VOGAL
AgRg HC	874/02	RELATOR
AgRg HC	875/02	RELATOR
AgRg MS	448/01	VOGAL
AgRg MS	451/01	VOGAL
AgRg MS	453/01	VOGAL
AgRg MS	460/01	VOGAL
AgRg Ex susp	204/02	VOGAL
AgRg Ex Susp	205/02	VOGAL

DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	818/02	VOGAL
HC	858/02	VOGAL
HC	859/02	RELATOR
HC	860/02	RELATOR
HC	861/02	RELATOR
HC	862/02	VOGAL
HC	863/02	VOGAL
HC	864/02	VOGAL
HC	865/02	VOGAL
HC	866/02	VOGAL
HC	867/02	VOGAL
HC	868/02	VOGAL
HC	869/02	VOGAL
Ex Susp	044/01	VOGAL
AgRg HC	874/02	VOGAL
AgRg HC	875/02	VOGAL
AgRg MS	448/01	VOGAL
AgRg MS	451/01	VOGAL
AgRg MS	453/01	VOGAL
AgRg MS	460/01	VOGAL

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	818/02	VOGAL
HC	858/02	VOGAL
HC	859/02	VOGAL
HC	862/02	RELATOR
HC	864/02	VOGAL
HC	865/02	RELATOR
HC	866/02	RELATOR
HC	867/02	VOGAL
HC	868/02	RELATOR
Ex Susp	044/01	VOGAL
AgRg HC	874/02	VOGAL
AgRg HC	875/02	VOGAL

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:		
HC	818/02	RELATOR
HC	858/02	VOGAL
HC	859/02	VOGAL
HC	860/02	VOGAL
HC	861/02	VOGAL
HC	862/02	VOGAL
HC	863/02	VOGAL
HC	864/02	VOGAL
HC	865/02	VOGAL
HC	866/02	VOGAL
HC	867/02	VOGAL
HC	868/02	VOGAL
HC	869/02	VOGAL
Ex Susp	044/01	VOGAL
AgRg Ex susp	204/02	RELATOR
AgRg Ex Susp	205/02	RELATOR
AgRg MS	448/01	VOGAL
AgRg MS	451/01	VOGAL
AgRg MS	453/01	VOGAL
AgRg MS	460/01	VOGAL

DESEMBARGADOR RAIMUNDO VALES		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	818/02	VOGAL

HC	858/02	VOGAL
HC	859/02	VOGAL
HC	862/02	VOGAL
HC	864/02	VOGAL
HC	865/02	VOGAL
HC	866/02	VOGAL
HC	867/02	VOGAL
HC	868/02	VOGAL
Ex Susp	044/01	VOGAL
AgRg HC	874/02	VOGAL
AgRg HC	875/02	VOGAL
AgRg Ex susp	204/02	VOGAL
AgRg Ex Susp	205/02	VOGAL

DESEMBARGADOR AGOSTINHO SILVÉRIO		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	818/02	VOGAL
HC	858/02	VOGAL
HC	859/02	VOGAL
HC	862/02	VOGAL
HC	864/02	VOGAL
HC	865/02	VOGAL
HC	866/02	VOGAL
HC	867/02	VOGAL
HC	868/02	VOGAL
Ex Susp	044/01	VOGAL
AgRg HC	874/02	VOGAL
AgRg HC	875/02	VOGAL
AgRg Ex susp	204/02	VOGAL
AgRg Ex Susp	205/02	VOGAL

V - PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO:

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
Rv Cr	027/02	15/10/02
MS	482/02	21/11/02
MS	573/02	26/11/02
AR	022/01	05/02/02
EI AC	748/01	20/08/01
EI AC	879/01	20/03/02
ACI	012/01	05/02/02
Ex Susp	290/02	27/08/02
Ag Rg MS	498/02	25/06/02

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AR	020/00	09/08/02

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	841/01	10/09/02
MS	443/02	16/12/02
MS	444/02	16/12/02
MS	488/01	17/05/02
Rv Cr	023/01	20/06/02
Rv Cr	029/02	19/12/02
AR	027/01	20/08/02
IF	001/01	21/8/2002
IF	002/01	21/8/2002
IVC	001/01	20/8/2002

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
Rv Cr	030/02	13/12/02

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	754/01	26/12/02
Rv Cr	018/00	24/11/00
Rv Cr	028/02	19/06/02
Ag Rg MS	458/01	20/02/02
AR	009/97	28/04/97

*DESEMBARGADOR RAIMUNDO VALES:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
MS	455/01	27/02/02
MS	463/01	27/02/02
AR	023/01	04/10/01
E Del AR	018/00	29/01/02
E Del AR	021/00	29/01/02
Ex Susp	291/02	19/12/02

*Processo conclusos ainda quando Juiz Convocado.

DESEMBARGADOR AGOSTINHO SILVÉRIO		
NADA CONSTA		

VI - PROCESSOS CONCLUSOS PARA ACÓRDÃO:

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	677/01	26/04/02
HC	809/02	26/09/02

HC	828/02	10/10/02
HC	854/02	14/11/02
Ex Susp	046/01	28/6/2002
Ex Susp	056/01	28/6/2002
Ex Susp	058/01	28/6/2002
Ex Susp	064/01	28/6/2002
Ex Susp	070/01	28/6/2002
Ex Susp	076/01	28/6/2002
Ex Susp	081/01	28/6/2002
Ex Susp	086/01	28/6/2002
Ex Susp	090/01	28/6/2002
Ex Susp	091/01	28/6/2002
Ex Susp	098/01	28/6/2002
Ex Susp	107/01	28/6/2002
Ex Susp	110/01	28/6/2002
Ex Susp	117/01	28/6/2002
Ex Susp	126/01	28/6/2002
Ex Susp	147/01	28/6/2002
Ex Susp	150/01	28/6/2002
Ex Susp	151/01	28/6/2002
Ex Susp	154/01	28/6/2002
Ex Susp	186/01	28/6/2002
Ex Susp	194/01	28/6/2002
Ex Susp	277/02	28/6/2002
AgRg MS	448/01	12/12/02
AgRg MS	451/01	12/12/02
Ag rg MS	453/01	12/12/02
AgRg MS	460/01	12/12/02
Ag RgEx Imp	003/02	24/10/02
Ag RgEx Imp	004/02	24/10/02

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	858/02	19/12/02
HC	864/02	19/12/02
Ex Susp	044/01	19/12/02

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	859/02	19/12/02
HC	860/02	12/12/02
HC	861/02	12/12/02
Rv Cr	025/02	14/11/02

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	862/02	20/12/02
HC	865/02	20/12/02
HC	866/02	20/12/02
HC	868/02	20/12/02

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	818/02	20/12/02
EIAC	605/99	26/09/02
AgRg ExSusp	204/02	20/12/02
AgRg ExSusp	204/02	20/12/02

DESEMBARGADOR RAIMUNDO VALES		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR AGOSTINHO SILVÉRIO		
NADA CONSTA		

VII - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:

DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	851/02	19/12/02
EI AC	987/99	22/11/01
Ex Susp	169/01	14/11/01
Ex Susp	170/01	14/11/01

VIII - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO
HC	838/02
HC	844/02
HC	848/02
HC	850/02
MS	487/02
Rv Cr	020/00
Rv Cr	021/01
PD	010/02

Macapá/AP/05 de fevereiro de 2.003.

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
CLAMY H. O. BANDEIRA BARBOSA
Diretora da Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS N° 893/03
Impetrante: ADÁLVARO VITÓRIO FARIAS DE ARAÚJO
Paciente: DAÍMIO CHAVES BRITO
Aut. Coat.: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Desembargador RAIMUNDO VALES

"DECISÃO"

Nego a liminar pretendida, uma vez que o mesmo paciente já impetrou os *Habeas Corpus* n.ºs 874, 883 e 892 e, a situação não se alterou, pois nada foi trazido aos autos que pudesse modificar as decisões denegatórias da ordem já proferidas por esta Corte.

Dê-se vista à d. Procuradoria de Justiça.

Intimem-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2003.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Relator

Macapá (AP) 05 de fevereiro de 2003.

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
Diretora da Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 291/2002

Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Advogado: MARISETE SILVA MALHEIROS
Excepto: JUIZ CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
Relator: Desembargador RAIMUNDO VALES

"DECISÃO TERMINATIVA"

Vistos, etc.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, identificado na petição inicial, através de advogada habilitada, propôs EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO contra o Juiz de Direito CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA, titular da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para que o mesmo se abstenha de atuar como juiz em todos os processos em que figure como parte o excipiente, nos termos dos arts. 135, I, 304, 306 e 312 todos do Código de Processo Civil.

Alegou o excipiente, ser o excepto suspeito para processar e julgar, todos os processos em que o mesmo for parte, uma vez verificada a inimizade capital daquele com este, pelas várias razões expostas na inicial.

Ao final requereu o recebimento e o reconhecimento da suspeição com a suspensão de todos os processos que estão em tramitação no Juízo da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, ordenando a remessa dos autos ao substituto legal, ou, a uma nova distribuição. Caso assim não decida, seja remetida a presente ao Tribunal de Justiça do estado do Amapá para processamento e julgamento.

A inicial veio instruída com instrumento de mandato e cópias de ofícios e Exceção de Suspeição n.º18/2001 (f. 09/15).

Vieram-me os autos, mediante regular distribuição, na forma do Regimento Interno.

É o breve relatório. Passo a fundamentar e em seguida a decidir.

Observa-se que a presente exceção encontra-se fundada em inimizade pessoal, sob o argumento de ter o excepto na Feira do Equinócio se manifestado contra o excipiente; dando-se por suspeito em diversos processos em que é parte e ter-lhe movido uma ação popular que tramita na 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá.

Manifesta a inviabilidade da exceção proposta, até porque, como ressaltado pelo próprio excipiente, trata-se de medida autônoma, ou seja, uma impugnação genérica quanto a imparcialidade do excepto em todos os processos em que aquele for parte.

O objetivo da exceção de suspeição é, justamente, afastar o juiz parcial da condução de determinado processo, para que não decida questões nem julgue o mérito da causa.

Não se pode, assim, confundir a exceção como uma ação autônoma, em que o cidadão pleiteia a tutela de um direito; é, na verdade, um incidente processual que pode ser provocada por qualquer das partes, pois objetiva apenas o acerto de alguma irregularidade de que o processo padece, daí ser autuada em apartado, para ser julgada enquanto o processo, em que se detectou o vício, fica suspenso.

Assim, sem maiores delongas, é simples concluir não ser possível a alegação de suspeição contra magistrado, por ter este proferido decisões contrárias a pretensão da parte, ou ter-se dado por suspeito em outros processos.

Neste sentido, há orientação desta Corte sobre a plausibilidade legal da arguição de exceção de suspeição:

"PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. DISTRIBUIÇÃO DE VÁRIOS FEITOS AO EXCEPTO. INEXISTÊNCIA DE INIMIZADE CAPITAL. 1) Não há que se falar em suspeição do magistrado que julgou vários feitos do excipiente, alguns com resultado desfavorável para este. Para ser declarada tal suspeição é necessária que seja demonstrada a existência de inimizade capital. 2) Exceção de

Suspeição rejeitada." (ExSusp n.º 0043/01 - Capital - Rel. Desembargador Gilberto Pinheiro - Seção Única - j. 11/10/2001, v. Unânime)

"PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. HIPÓTESES. AMPLITUDE DO INTERESSE. 1. As hipóteses de suspeição, embora não taxativamente enumeradas na lei, face ao vago conceito do inciso V do art. 135, dependem para reconhecimento de sua procedência de apresentação de prova indubitosa do fato argüido pelo excipiente. 2. *omissis*." (ExSusp n.º 0010/97 - Amapá - Rel. Desembargador Edinardo Souza - Seção Única - j. 09/10/97 - v. Unânime)

Claro resta, só por esta breve exposição, que a presente exceção de suspeição tem por objeto a arguição genérica da imparcialidade do excepto para julgar todos os processos em que o excipiente for parte.

Para o fato em questão, por sua sede e natureza, não há previsão legal em nosso ordenamento jurídico, falecendo, desta forma, de interesse processual, em razão de ser a via imprópria, inútil e inadequada.

Pelo exposto, com fundamento no art. 267, inciso I, c/c art. 295, inciso III, do Código de Processo Civil, indefiro liminarmente a petição inicial do excipiente, a quem reconheço carente de ação, pela falta de interesse processual, nos termos da fundamentação e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito.

Custas processuais já pagas. Sem verba honorária, por incabível da espécie.

Transitada esta em julgado, oficie-se ao excepto, com seu inteiro teor.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Macapá, 27 de janeiro de 2003.

Desembargador Raimundo Vales
Relator

Macapá, 03 de fevereiro de 2003.

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
Diretora da Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

220ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

HABEAS CORPUS N.º 852/02 (Ac. N.º 5184) - Impetrante: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) - Paciente: MANOEL CORREIA DA COSTA - Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALCOENE - Relator: DES. MELLO CASTRO

EMENTA: "HABEAS CORPUS - HOMICÍDIO QUALIFICADO - PRISÃO PREVENTIVA - FUGA DO DISTRITO DA CULPA - NECESSIDADE DA SEGREGAÇÃO PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E APLICAÇÃO DA LEI PENAL - INOCORRÊNCIA DE AFRONTA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA - ORDEM CONHECIDA E DENEGADA. 1) A fuga do acusado do distrito da culpa constitui fundamento suficiente para a decretação de sua custódia preventiva, porquanto imprescindível para a continuidade da instrução criminal e para garantir a aplicação da lei penal; 2) Subsistindo os motivos determinantes da necessidade da constrição, não há amparo legal à pretensão do Paciente de desconstituir a custódia preventiva com a invocação do princípio da presunção de inocência e/ou com as circunstâncias de ser o réu primário, possuir bons antecedentes e residência fixa; 3) Ordem conhecida e denegada."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Seção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá proferiu a seguinte decisão: "Habeas Corpus conhecido e denegado, à unanimidade".

HABEAS CORPUS N.º 863/02 (Ac. N.º 5213) - Impetrantes: ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO e PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELLO - Paciente: SEBASTIÃO DOS SANTOS CARDOSO - Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA - Relator: Desembargador MÁRIO GURTYEV

EMENTA: "PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - CESSAÇÃO DO CONSTRANGIMENTO - PREJUDICIALIDADE - Julga-se prejudicado o habeas corpus se no curso do processo restar cessada a coação apontada como ilegal."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a SEÇÃO ÚNICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, reunida ordinariamente, conheceu do Habeas Corpus e o julgou prejudicado, tudo à unanimidade e nos termos do voto proferido pelo Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 436/01 (Ac. N.º 5183) - Impetrantes: JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS - Advogado: SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS E OUTROS - Informante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTANA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

EMENTA: "MANDADO DE SEGURANÇA - ADMINISTRATIVO - INTERESSE PROCESSUAL. 1) Não se conhece do Mandado de Segurança, por falta de interesse processual, impetrado com o objetivo de reformar decisão interlocutória, quando, após o ajuizamento do writ, o impetrante conseguiu seu intento através de recurso próprio. 2) Mandado de Segurança, não conhecido, por maioria."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a SEÇÃO ÚNICA do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por maioria não conheceu do Mandado de Segurança, nos termos dos votos proferidos."

Macapá/ AP, 05 de fevereiro de 2003.

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
Diretora da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

556ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

APELAÇÕES CRIMINAIS

N.º 1131/00: - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: MÁRCIO CORREA COSTA - Advogado: DR. NILTON CASTILHO DIAS (DEFENSOR PÚBLICO) - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "PENAL E PROCESSUAL PENAL. FURTO QUALIFICADO PELO ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO À SUBTRAÇÃO DA COISA. DOSIMETRIA DA PENA. REICIDÊNCIA. DÚVIDA DIRIMIDA POR LAUDO DATILOSCÓPICO. DOSIMETRIA DA PENA. VALORAÇÃO DUPLA DA REICIDÊNCIA. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AOS CRITÉRIOS LEGAIS. 1) A reincidência do réu confirmada por laudo datiloscópico, lavrado pela Polícia Técnico-Científica, sobre a qual havia dúvida em razão da folha criminal juntada aos autos ser em nome de outro indivíduo, cujos antecedentes davam notícias de que tratava-se da mesma pessoa, deve ser considerada para os efeitos penais. 2) Na dosimetria da pena não se admite considerar a reincidência como circunstância judicial, relativa aos antecedentes (art. 59 CP), e novamente como circunstância agravante genérica (art. 61, I, CP), posto que constitui um *bis in idem*, impondo-se a adequação da pena aos critérios legais instituídos no art. 68 do CP. 3) Apelação parcialmente provida."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. Acr n.º 005.084)

N.º 1290/00: - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelada: MARIA ELIENE SANTOS DO CARMO - Advogado: DR. NILTON CASTILHO DIAS (DEFENSOR PÚBLICO) - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "PENAL E PROCESSUAL PENAL. ENTORPECENTE. Abordagem da acusada em via pública por Policiais Militares. Localização de substância tóxica próximo a ela. Apreensão na residência da acusada de objetos suspeitos. Depoimentos contraditórios. Autoria delitiva duvidosa. Fragilidade probatória configurada. Absolvção da acusada. Sentença mantida. 1) Havendo dúvida quanto à autoria delitiva, em razão de contradições existentes nos depoimentos dos Policiais Militares que participaram da ronda noturna, a qual culminou na prisão em flagrante da acusada, por suspeita de comercialização ilícita de substância entorpecente, impõe-se a absolvição por fragilidade probatória e pela aplicação do princípio *in dubio pro reo*; ainda que os Policiais tenham apreendido 13 (treze) cabeças de cocaína próximo a ela e tenham localizado em sua residência objetos suspeitos, normalmente utilizados para a comercialização de tóxico. 2) Apelação conhecida e improvida."

ACÓRDÃO: Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da Apelação e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. Acr n.º 005.086)

1.371/01: - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: 1) CARLOS ALBERTO DA TRINDADE 2) MANOEL MORAIS GUEDES - Advogados: 1) DR. MAURO MACEDO ; 2) Dra. LÚCIA ANDRADE e Dr. VICENTE ROCHA - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "PENAL E PROCESSUAL PENAL. Tráfico ilícito de substância entorpecente. Arguição de cerceamento de defesa e nulidade da sentença. Inocorrência. Fragilidade probatória inexistente. Provas seguras de autoria, materialidade e culpabilidade, aptas a sustentar o decreto condenatório de comercialização de substância entorpecente, nas modalidades guardar e transportar, previstas no art. 12 da Lei n.º 6.368/76. Recursos improvidos. Dosimetria da pena. Ausência de individualização. Análise *ex officio*. 1) Inocorre cerceamento de defesa se o Juiz conserva a imputação jurídica constante da denúncia, relativa ao crime previsto no art. 12 da Lei n.º 6.368/76, e faz incidir causa especial de aumento de pena prevista no art. 18, III, da mesma Lei, em razão de ter constatado a ausência de vínculo associativo duradouro para o tráfico de "drogas", como denunciou a peça ministerial embasada no art. 14 do multicitado Estatuto. Assim, nenhum prejuízo houve para a defesa técnica do réu. 2) Incabível a pretendida nulidade da sentença se esta atendeu a todos os pressupostos previstos no art. 381 do CPP. 3) Inexiste fragilidade probatória se os elementos existentes nos autos são aptos a demonstrar o liame subjetivo dos réus em traficar ilícitamente, e em caráter esporádico, substância entorpecente,

no momento em que um deles guardava e transportava no interior do veículo o tóxico pronto para ser comercializado; portanto, resta configurado o delito tipificado no art. 12 da Lei nº 6.368/76, por ser crime de ação múltipla ou de conteúdo variado, devendo incidir a causa especial de aumento prevista no art. 18, III, 4) Recursos improvidos.

ACÓRDÃO: Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. ACr nº 005.093.)

Nº 1.381/01: Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE - Apelante: JOSE ALMIR FROEZ VIEGAS - Advogado: RONALDO CASTRO TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "PENAL E PROCESSUAL PENAL. LESÃO CORPORAL GRAVE. DOSIMETRIA DA PENA. AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO. INOBSERVÂNCIA DO CRITÉRIO TRIFÁSICO. OMISSÃO DE CAUSA ATENUANTE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E DE SUBSTITUIÇÃO DO REGIME PRISIONAL. DETRAÇÃO DA PENA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL 1) A dosimetria da pena deve obedecer ao princípio constitucional da individualização e ao sistema trifásico previsto no art. 68 do CP. Assim, deve o Juiz analisar, primeiramente, as circunstâncias judiciais previstas no art. 59, para fixar a pena-base; em segundo momento, deve considerar as circunstâncias atenuantes e agravantes; por último, fará incidir as causas especiais de diminuição e aumento, para obter a pena definitiva. 2) A sentença que tenha omitido a circunstância atenuante da confissão espontânea deve ser modificada a fim de reduzir a pena-base aplicada, bem como substituir o regime prisional estabelecido, consoante os critérios legais fixados no artigo 33, § 2º e § 3º, do CP. 3) A detração da pena não pode ser analisada pelo Juiz da condenação, vez que constitui matéria da competência do Juízo da Execução Penal, ex vi do art. 66, III, "c", da Lei nº 7.210/84. 4) Apelação parcialmente provida.

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. ACr nº 005.088.)

Nº 1477/02: - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ NELCIDO DOS SANTOS MONTEIRO - Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "PENAL E PROCESSUAL PENAL. FURTO DUPLAMENTE QUALIFICADO PELA FRAUDE E CONCURSO DE PESSOAS. EMBRIAGUEZ NÃO CONFIGURADA. NECESSIDADE DE PROVA. DOSIMETRIA. ANÁLISE INCOMPLETA DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 CP. MENORIDADE RECONHECIDA, MAS INEXISTENTE. REDUÇÃO DA PENA. INADMISSIBILIDADE. 1) A embriaguez deve ser comprovada através de exame pericial, o qual constitui prova imprescindível de sua ocorrência; sendo assim, impossível ser considerada, ante a inexistência de quaisquer provas atestando a alegada embriaguez; além disso, somente a embriaguez acidental, proveniente de caso fortuito ou força maior, favorece o réu, possibilitando a exclusão da imputabilidade ou a redução da pena aplicada, conforme seja completa ou incompleta, respectivamente, ex vi do art. 28, § 1º e § 2º, CP. 2) Deve ser mantida a reprimenda base estabelecida acima do mínimo legal, quando a maioria das circunstâncias judiciais são desfavoráveis ao condenado. 3) Apelação improvida.

ACÓRDÃO: Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da Apelação e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. ACr nº 005.131.)

Nº 1502/02: - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: VALDEMIR OLIVEIRA DE MATOS - Advogado: DEFENSOR PÚBLICO - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

EMENTA: "PROCESSO PENAL - TRIBUNAL DO JÚRI - IDONEIDADE DO JURADO - INFLUÊNCIA DO JURADO NO RESULTADO DA VOTAÇÃO - DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. 1) Não há que se anular um Júri pela alegação de que um dos jurados responde a processo criminal, porquanto tal arguição deveria se feita logo após o sorteio do Conselho de Sentença, sob pena de preclusão, considerando-se, ainda, que o seu voto não influíu decisivamente no resultado. 2) Se o Júri Popular optou pela versão da acusação, e ela está em consonância com as provas dos autos, não se pode anular a decisão dos jurados, pois ela é soberana. 3) Apelo não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por unanimidade, conheceu da Apelação Criminal e rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa por ausência de idoneidade moral de um jurado. No mérito, negou provimento a apelação, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. ACr nº 005.156.)

APelação CÍVEL E REMESSA EX OFFÍCIO

Nº 926/01: - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores: Dra. ANA CÉLIA DOHO MARTINS e OUTROS - Apelada: AXIAL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - Advogado: CURADORIA DE AUSENTES (D.P.) - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS

EVANGELISTA.

EMENTA: "ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. REMESSA EX OFFÍCIO E APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA C/C PERDAS E DANOS. INEXECUÇÃO DE CONTRATO. NÃO INTIMAÇÃO DA CURADORIA ESPECIAL PARA CONTRA-RAZÕES. AUSÊNCIA DE PREJUIZO. DOCUMENTOS PRÉ-EXISTENTES À CONTESTAÇÃO. JUNTADA EM GRAU DE RECURSO. INOCORRÊNCIA DE MOTIVO RELEVANTE. INADMISSIBILIDADE. FATO CONSTITUTIVO. ÔNUS DA PROVA. RÉ CITADA POR EDITAL. NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL. CONTESTAÇÃO. REVELIA NÃO CONFIGURADA. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DAS REGRAS INSERTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 302 C/C ART. 320 DO CPC. 1) Após a propositura da petição inicial, salvo as exceções legais, não poderá ser juntado aos autos documentos novos, podendo isto ocorrer, a qualquer tempo, desde que seja para a prova de fatos supervenientes ou então para contrapor-los aos que já foram produzidos, ainda mais quando os documentos trazidos junto ao recurso de apelação dizem respeito a fatos anteriores ao ajuizamento da ação. 2) Se réu está assistido pela Curadoria de Ausentes, a falta de intimação pessoal para contra-arrazoar apelação não é causa de nulidade sem a demonstração de prejuízo. 3) no caso de réu revel citado por edital, a contestação por negativa geral torna os fatos controvertidos, tendo o autor o ônus de provar os fatos constitutivos do seu pedido, eis que os efeitos da contumácia não incidem sobre o direito, mas tão-somente quanto à matéria de fato. 4) a presunção de veracidade insculpida na norma processual civil não vai ao absurdo de aceitação e sujeição a todo o pedido formulado e não impugnado, pois aquela presunção é relativa, cabendo ao autor desincumbir-se de seu ônus, eis que da análise do conjunto probatório poderia resultar prova em sentido contrário. 5) Remessa oficial improvida e recurso voluntário prejudicado.

ACÓRDÃO: Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da Apelação e da Remessa e, no mérito, negou provimento a Remessa e julgou prejudicado o Recurso Voluntário, nos termos dos votos proferidos" (Reg. AC e REO nº 005.202)

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2003.

Belª. Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDINARDO SOUZA, Presidente da Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que vierem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11 (onze) de fevereiro do ano 2003 (terça-feira), às 8 (oito) horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon nº. 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 416ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação, e mais os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 1.456/02 - Origem: Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari - Apelante: Alailson Ramos Pinto - Advogado: Defensor Público - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Luiz Carlos - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 1.466/02 - Origem: 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá - Apelante: Rozenaldo Nonato Duarte Tourinho - Advogado: Dr. Idelfonso Pantoja da Silva Júnior - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Luiz Carlos - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 1.472/02 - Origem: Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá - Apelante: Ministério Público do Estado do Amapá - Apelados: 1) José Barbosa da Silva; 2) Daniel de Freitas Lopes - Advogados: 1) Dr. Mauro João Macedo da Silva; 2) Dr. Nielsen Sobrinho do Amaral - Relator: Desembargador Luiz Carlos - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 1.480/02 - Origem: Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari - Apelantes: 1) Mário Guilherme de Souza Teixeira; 2) Maria Eva de Jesus Baia Lopes - Advogados: 1) Dr. Flaviano Santa Ana de Almeida; 2) Dr. Joaquim Herbert Cardoso da Costa - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Luiz Carlos - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 1.514/02 - Origem: Vara Única da Comarca de Mazagão - Apelante: Sandro Emílio de Souza Gomes - Advogado: Dr. Sandro Emílio de Souza Gomes - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Mário Gurytey - Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX OFFÍCIO

Nº 1.087/02 - Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Estado do Amapá - Advogado: Dr. Orlando Teixeira de Campos - Apelados: Alcino de Oliveira Moraes e Outros - Advogado: Dr. Jean Roberto da Silva Houat - Relator: Desembargador Mário Gurytey - Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Macapá, 05 de fevereiro de 2003.

Belª. Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação nº: 006/03

AUTOS Nº 20.230/00

Autor: LUIS EDUARDO PENA GONÇALVES

Ré: BB-ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS S/A

Advogado: WASHINGTON LIMA PRAIA

DESPACHO: "J. Após a comprovação da retirada do nome do autor do Serasa, expeça-se o Alvará e proceda-se a entrega. l. Mcp, 28/01/03-Liége Gomes-Juiza de Direito Substituta".

AUTOS Nº 28.468/02

Recorrente: PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA

Recorrido: SEBASTIÃO PELAES DA LUZ

Advogado: FRANCISCO DAS C. F. FEIJÓ

FINALIDADE: "Para o recorrido apresentar no prazo legal as contra-razões do recurso interposto de fls. 81/84".

AUTOS Nº 31.693/03

Requerente: M.W.Q. ROCHA-ME (ZOOM VÍDEO PUBLICIDADE)

Advogado: MÁRCIO CARNEIRO

Requerido: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

DESPACHO: "J. Defiro, se comprovada a qualidade de microempresa (cartão)...l. Mcp 28/01/03-Liége Gomes-Juiza de Direito".

AUTOS Nº 25.497/01

Exequente: LUCINEIA DE LIMA BARBOSA

Advogado: JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO

Executada: TELEMAR NORTES LESTE S.A

DESPACHO: "J. Indefero o pedido pois que o acordo de fl. 53 a dívida ficou em R\$ 5.000,00 e em caso de atraso teria que ser calculado juros, mas não ao valor inicial até porque isso não ficou estabelecido no acordo...l. Mcp, 23/01/03-Liége Gomes-Juiza de Direito".

AUTOS Nº 30.788/02

Exequente: JOSÉ LEITE RAMOS

Advogado: CICERO BORDALO e NILZA PEREIRA

Executada: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Advogado: PAULO SANDRO SANTARÉM

AUDIÊNCIA: "27/02/2003 às 16h30min".

AUTOS Nº 31.714/02

Requerente: ADVALDO LOBATO DE FREITAS

Advogado: ROGERIO MONTELES DA COSTA

Requerida: IDEAL SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA (IDEAL BENS LTDA)

AUDIÊNCIA: "26/02/2003 às 14 horas".

AUTOS Nº 29.508/02

Exequente: JOÃO SANTOS DO NASCIMENTO

Advogado: JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS AIRES

Executado: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA

DESPACHO: "J. Os pagamentos estão em dia, pois a 1ª parcela foi paga na data da celebração do acordo (05.11.02) e a 2ª no dia 10.12.02 e a 3ª no dia 10.01.03, conforme guia de depósito. Inclusive, os Alvarás de levantamento estão à disposição do exequente neste Juízo. Portanto, por ora indefiro o pedido formulado nesta petição. l. Mcp, 28/01/03-Liége Gomes-Juiza de Direito".

AUTOS Nº 15.311/99

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA FLEXA

Advogado: PILAR SOUZA

Requerida: RAIMUNDO JARDIM DA SILVA

DESPACHO: "J. Defiro, com as cautelas da Lei. Mcp, 29/01/03-Liége Gomes-Juiza de Direito".

AUTOS Nº 14.824/99, 14.825/99, 15.902/99, 15.905/99,

21.739/01, 24.056/01, 24.186/01, 25.842/02 e 28.062/02

Autora: TEREZA LOPES MENDES

Advogado: CARLOS ALFREDO BARRETO SILVA

Réus respectivamente: ENEIDA SOCORRO DA SILVA,

MARINEIDE ARAÚJO, LAURA CRISTINA DA SILVA, MARIA

SUELI LOBATO DE FARIAS, MÔNICA DE OLIVEIRA

RODRIGUES, MARIA SIMONE C. SILVA, NÍVEA FERREIRA

DA SILVA, LENA CLÁUDIA PIRES NEGRÃO E MARIA

JUDITE SILVA DOS SANTOS

DESPACHO: "J. Defiro. Mcp, 28/01/03-Liége Gomes-Juiza de Direito" {por 05(cinco) dias}.

AUTOS Nº 28.747/02

Requerente: REGINA ROSA MACIEL

Advogado: FABIANO ANDRADE

Requerida: FÁBIO ALESSANDER GAMA PENAFORT E

CÍCERO ROBERTO GAMA PENAFORT

DESPACHO: "J. Indefero eis que trata-se apenas de cópia normal. Mcp, 28/01/03-Liége Gomes-Juiza de Direito".

AUTOS Nº 29.520/02

Recorrente/Advogado/Embargado: CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR

Requerido/Recorrido/Embargante: GOL TRANSPORTES AÉREOS LTDA

Advogado: ROERTO JOSÉ NERY MORAES

DESPACHO: "Indefiro o recebimento dos Embargos de Declaração de fls. 87/90, em virtude de serem intempestivos. Intime-se o embargante...Mcp, 22/01/03- Liège Gomes-Juiza de Direito".
FINALIDADE: "Para a recorrida GOL TRANSPORTES AÉREOS LTDA, apresentar no prazo de 10 (dez) dias as contra-razões do recurso interposto de fls. 96/102".

AUTOS N.º 31.699/02

Requerente: LIZÂNGELA REGINA OLIVEIRA GUIMARÃES

Advogado: CHARLES LACERDA

Requerida: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

AUDIÊNCIA: "28/02/2003 às 14h30min"

DESPACHO: "...Indefiro o pedido de liminar por falta de previsto legal para sua apreciação perante os JEC. Mcp, 16/01/03-Liège Gomes-Juiza de Direito".

AUTOS N.º 17.167/00

Exequente: FENELON ELIAS DA SILVEIRA

Advogado: MAX MARQUES STUDIER

Executado: OSVALDO ELIAS DA SILVEIRA

AUDIÊNCIA: "26/02/2003 às 16h30min"

AUTOS N.º 29.109/02

Exequente: ABEL FARO DO ROSÁRIO

Advogado: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS

Executada: ROZANA MARIA CHAVES NASCIMENTO

AUDIÊNCIA: "21/02/2003 às 16 horas"

AUTOS N.º 30.507/02

Requerente: ADONIAS THOMAZ GOMES

Advogado: WALDEMIR MORAES

Requerido: REGINALDO RIBEIRO DA SILVA

AUDIÊNCIA: "24/02/2003 às 14h30min"

AUTOS N.º 31.383-A/02

Embargante: KAROL PONTES MONTEIRO

Advogado: EDEN PAULO

Embargados: MAURÍCIO GUEDES FERREIRA E FRANCISCO SERRANO NETO

Advogado do 1º Embargado: PAULO CASCAES

AUDIÊNCIA: "28/02/2003 às 15 horas"

AUTOS N.º 26.724-A/02

Embargante: FRANCISCA JORGE FERNANDES

Embargados: JOSÉ VALDER DE MORAES e NILZ ROCHA DE OLIVEIRA

Advogada do 1º Embargado: JANILCE ARAGÃO ROCHA

AUDIÊNCIA: "26/02/2003 às 14h30min"

AUTOS N.º 18.202/00

Exequente: DELZIRIO ASSUNÇÃO DE SOUSA

Advogados: SINYA GURGEL e VICENTE GOMES

Executado: AGUINALDO COUTINHO MARQUES

LEILÃO: "24/02/2003 às 16 horas, não havendo licitantes, providenciar até o outro leilão designado para 12/03/2003 às 16 horas".

AUTOS N.º 27.736/02

Embargante/Advogado: RUY APOLONHO DE OLIVEIRA

Requerido: JOÃO DA SILVA ALBUQUERQUE

SENTENÇA: "Vistos etc...A prova documental produzida fora conhecida e apreciada pela Magistrada, e mesmo não impugnada pela parte ré, não forneceu o convencimento necessário para respaldar decisão condenatória. Isto posto, e tendo em vista o que mais dos autos constam, JULGO IMPROCEDENTE os embargos de declaração, por entender não existir na decisão atacada contradição ou omissão. Publique-se. Intime-se. Macapá, 20/01/03-Thina Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Sousa-Juiza de Direito Substituta".

AUTOS N.º 29.378/02

Exequente: EVERALDO BENEDITO CORDEIRO

Advogada: ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO

Executada: TEREZA GOMES DO NASCIMENTO GERMANI

DESPACHO: "J. Indique o credor o local onde está o bem, porque indefiro a busca e apreensão. Mcp, 23/01/03".

AUTOS N.º 26.325/02

Exequente: JOSÉ TRAJANO NETO

Advogado: SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA

Executado: A. S. TRINDADE OU FORTAL

AUDIÊNCIA: "28/02/2003 às 16 horas"

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2003.

ZARA NUBIA NASCIMENTO BARBOSA
 Chefe de Secretaria em exercício

Comarca de Macapá
 Juízo da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

Processo n.º 1870/00 - Ação de Execução

Exequente: JAILTON BRUNO

Executado: NILO MARLON DOS SANTOS BONFIM,
 Av. Márcio Dias, 366/A - Julião Ramos.

FINALIDADE: Citação do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que PAGUE em 24 (vinte e quatro) HORAS, o principal e cominações legais, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, no valor de R\$ 20.547,64 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro

centavos), sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para satisfação integral da execução. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sítio Av. FAB n.º 1.737 - Centro.

Macapá, 30 de janeiro de 2003.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
 Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Jair José de Gouvêa Quintas

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N.º 044/2003-CGMP, de 30 de janeiro de 2003.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

OFICIALIZAR o deslocamento do Dr. AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, Promotor de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara Única da Comarca de Laranjal do Jan-AP, a fim de participar da Jornada do Juizado Itinerante no Posto Avançado do município de Vitória do Jan-AP, no dia 29/11/2002.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de janeiro de 2003.

MARCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 045/2003-CGMP, de 03 de fevereiro de 2003.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. ALDENIZ DE SOUZA DINIZ, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Macapá, licença compensatória relativa aos plantões trabalhados aos sábados, domingos e feriados, conforme Portaria n.º 489/97-PGJ, de 28/8/97, para ser usufruída nos dias 03, 04, 05 e 06/02/2003.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003.

MARCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 046/2003-CGMP, de 03 de fevereiro de 2003.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias do Dr. JORGE LUIZ CANEZIN, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, relativas ao 2º período aquisitivo de 2002, autorizadas através da Portaria n.º 425/2002-CGMP, de 27/9/2002, para serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003.

MARCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 047/2003-CGMP, de 03 de fevereiro de 2003.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de férias do Dr. JORGE LUIZ CANEZIN, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, relativas ao 1º período aquisitivo de 2000, autorizadas pela Portaria n.º 148/2002-CGMP, de 02/4/2002, e transferidas, a pedido, através da Portaria n.º 352/2002-CGMP, de 19/8/2002, para serem usufruídas no período de 20/11 a 19/12/2003.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003.

MARCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 048/2003-CGMP, de 03 de fevereiro de 2003.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO, Promotor de Justiça Substituto, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, participar das audiências do Juizado Itinerante Terrestre da Comarca de Macapá, durante o mês de fevereiro/2003.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de fevereiro de 2003.

MARCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ
 Av. Mendonça Júnior, 2236 Santa Rita - Fone: (096) 223-2443

EDITAL CRO-AP N.º 001/2003

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-156, de 09.05.87, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral que será realizada, na av. Mendonça Júnior, 2236, com a maioria absoluta dos inscritos em 07 de abril de 2003, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas, em Segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 02/09/2003 a 01/09/2006.

Até 28/03/2003 serão recebidas, pela Secretária do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2003

FRANCISCO MICCIONE FILHO
 Presidente do CRO-AP

CONVOCAÇÃO

Macapá, 06 de fevereiro de 2003.

O Presidente do Conselho Deliberativo do MV-13 Esporte Clube de acordo com as Leis Estatutárias da Agremiação, convoca todos os conselheiros do clube, para a reunião que será realizada no dia 06/02/03, em sua sede social, às 20:00hs em primeira chamada e às 20:30hs em segunda chamada e última chamada para tratar da seguinte pauta do dia:

1. Eleição e posse da Nova Diretoria do MV-13 E.C.
2. Escolha do Presidente, Vice-Presidente. 2003 a 2005.
3. O que ocorrer.

Atenciosamente,

MOACIR COUTINHO
 Presidente

AGPEAP

Associação dos Guardas de Presídio do Estado do Amapá

A Associação dos Guardas de Presídio do Estado do Amapá - AGPEAP vem através deste, convocar todos os Guardas de Presídio para a escolha do Conselho Fiscal da AGPEAP Biênio 2002/2003 com a 1ª chamada às 16:00h, a segunda chamada às 16:15h e a 3ª chamada às 16:30h, que realizar-se-á no dia 06 de Fevereiro no auditório desta SEJUSP.

Iranildo Oliveira Maciel
 AGPEAP - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados todos os interessados e membros da categoria profissional, empregados das empresas Jari Celulose S.A., Amapá Florestal e Celulose S.A. e Fabrica de Celulose e Papel da Amazônia, representados pelo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça dos Estados do Pará e Amapá - SINTRACEL, a participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á nos seguintes dias, locais e horários: no dia 11/02/2003 (terça-feira), na Cidade de Belém(PA), na Sede da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias dos Estado do Pará- FETIPA, sito à rua Tiradentes 630, - Bairro do Reduto, às 18:30hs; no dia 14/02/03, no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim (PA), no Clube Arejar, sito à

Rua "J", s/nº, Vila Intermediária, as 09:00hs, obedecendo o mesmo quorum supra citado no dia 15/02/03 (sábado), no Centro Comunitário do Município de Porto Grande (AP), às 18:30hs. A Assembléia terá início, em 1ª convocação, nos respectivos horários descritos acima obedecendo o quorum de 1/3 dos associados e em 2ª e última convocação, meia hora após a 1ª convocação, com qualquer numero de associados, em conformidade ao Art. 612 da CLT e ao Art. 13º (alíneas) e Art. 15º, do Estatuto Social do SINTRACEL, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA BASE DE REIVINDICAÇÕES, CONDIÇÕES DE TRABALHO, REAJUSTE E AUMENTO SALARIAL, A SEREM ENCAMINHADAS P/ AS EMPRESAS JARI CELULOSE S/A, FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA - FACEPA E AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE - AMCEL; 2 - INSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO; 3 - APROVAÇÃO P/ ASSEMBLÉIA GERAL CONTINUAR REUNIDA EM CARÁTER PERMANENTE ATÉ A CONCLUSÃO DAS NEGOCIAÇÕES; 4 - AUTORIZAÇÃO P/ INSTAURAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO JUNTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, CASO MALOGRE AS NEGOCIAÇÕES COM AS EMPRESAS ACIMA CITADAS; 5 - DELIBERAR SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE E OS INTERESSES P/ ESTE DEFENDER; 6 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA; 7 - O QUE OCORRER. Monte Dourado/PA, 1º de Fevereiro de 2002. Ivanildo Quaresma Uchoa- Presidente

CHAMADA DE EMPREGADO
R.R. DO RÊGO-EPP, convida o Sr. ROSEMBERG GUERREIRO MORAES, portador da CTPS nº. 62. 266 serie 00032/PA, a reassumir suas funções na Empresa dentro de 72 horas, caso não o faça será caracterizado "Abandono de Emprego" de acordo com o Art. 482 da CLT e enunciado TST nºs. 32 e 62.
Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2003

SHELL BRASIL LTDA. VEM REQUERER JUNTO A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O PERÍODO 2003 /2004, DESTINADO A COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

SOUSA E FERREIRA LTDA
Torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação da Usina de Fabricação de Concreto da empresa em epígrafe, haja vista o expiração de prazo da L. O do ano base 2002.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária
O Presidente da Cooperativa dos Trabalhadores das Indústrias das Serralharias e Movelarias do Estado do Amapá - COOTRISEMA. No uso de suas atribuições, convoca todos os seus cooperantes, que estejam gozando de plenos direitos estatutários para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10/02/2003, em sua sede sito à Av. Santana nº. 798 Sala C Bairro Comercial, no município de Santana, Estado do Amapá, às 17:00 h. em primeira convocação com 2/3 dos cooperantes, às 18,00 h. em segunda convocação com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 19:00 h com mínimo de 10 Cooperados. para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
1. Reforma Estatutária
2. Revisão, Alteração e Aprovação do Capital Social da Cooperativa;
SANTANA/AP, 29 de Janeiro de 2003.
Gilberto Jesus Evangelista
PRESIDENTE

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Tartarugalzinho

EDITAL DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão do Concurso Público para provimentos de cargos para a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, vem por meio deste divulgar os resultados da 1ª fase do Concurso Público e convocar todos os aprovados para apresentarem os documentos exigidos conforme tem 5.4 a 5.5 do Edital 001/2002, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste.

Tartarugalzinho (Ap.), 05 de fevereiro de 2003

Almir Rezende
Presidente da Comissão do Concurso Público

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I		
ORD.	NOME	TOT.
01	SUANY MARIA DA COSTA OLIVEIRA	22
02	ADIEL SOUSA REIS	21
03	JERFFERSON CARDOSO DIAS	21
04	RUTY SANTOS DINIZ	21
05	MARIA MORAES E MORAES	19
06	IRACI COSTA DA FONSECA	18
07	CARLA ERLVENE LEITE PIRES	17
08	REGIANE VAZ DIAS	17
09	ANGELA DELMA MACIEL DOS S. SILVA	17
10	SIMÉIA BRITO PINHEIRO	17
11	DANIELE DOS SANTOS SOUZA	16
12	JERFFERSON FONSECA DA SILVA	15
13	CELIOMAR DA SILVA B. BARBOSA	14
14	LUCINA RIBEIRO RAMOS	14
15	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	14
16	RISALVA DE OLIVEIRA VAZ	14
17	ANDREA REGINA LEMOS ALVES	14
18	NÍVIA MARIA DAS MERCÊS	13
19	RAIMUNDO NONATO G. DE OLIVEIRA	13
20	ELIDIA SENA FONSECA	13
21	ALBELICE DA COSTA BRITO	13
22	MARIA JUVANIR CASTILLO AMANAJÁS	12
23	JOSIELSON C. SILVA	12
24	LENICE AMARAL DOS SANTOS	12
25	ALBENICE CASTELO SANTOS	12
26	CILENE PINTO DA COSTA	12
27	MARIA FELIPE DE ARAÚJO PAULA	12
28	JEANNE MARY CASTILLO GURJÃO	11
29	GLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	11
30	FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA	11
31	ELIZETE DOS SANTOS MORAES	11
32	SUELY CRISTINA BARROS RAMOS	11
33	MARIA DAS DORES PENHA BRUNO	10
34	ELTON FERREIRA DA COSTA	9
35	ARETHUSA FABIOLA D. MORAES	9
36	CLAUDENICE DO SOCORRO S. NUNES	9
37	REJANE OLIVEIRA SILVA	8
38	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	7
39	ZENEIDE DE ALMEIDA R. DA CONCEIÇÃO	7
40	ERICLAUDIA FERREIRA M. DE OLIVEIRA	6
41	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	5

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
ORD.	NOME	TOT.
01	FRANCISCO HELIMBERG ALVES	29
02	REGINA CLÁUDIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO	24
03	JOSILENY PANTOJA DOS SANTOS	22
04	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS BRAZÃO	18
05	DAVI BRAZÃO COELHO	17
06	MARIA DELCINEIA R. DE SOUZA	17
07	ELIZÂNGELA DE SOUZA BRITO	17
08	JONAS GOMES DE OLIVEIRA	16

09	LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTO	16
10	LIBZAM RIBEIRO COELHO	16
11	JULIANO MARCIO FERREIRA LIMA	15
12	RUTILENE DA SILVA DOS SANTOS	15
13	ERICA DOS REIS SILVA	15
14	LANA CIRSTINA FERREIRA DE MORAES	14
15	ALGACI SANTOS AMORAS	13
16	FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA	13
17	IRAROSA BERRETO TEIXEIRA	12
18	DIAQUINO PEREIRA GOMES	12
19	CORINA MARIA REIS FERREIRA	12
20	RONÉRIO VAZ DIAS	12
21	RAIMUNDO PANTOJA PIRES JÚNIOR	12
22	RUTE RAMOS DA SILVA	12
23	CLEIDEVANE NUNES DA SILVA	12
24	YESSEL SOARES FERREIRA	11
25	EDLENE DOS SANTOS BEZERRA	11
26	ELIETE MACIEL PIRES	11
27	ANA CLEIA DE MIRANDA TEIXEIRA	11
28	ANTONIO MARCOS FREITAS VASCONCELOS	10
29	MARIA ANDREIA DOS SANTOS HAGE	10
30	JANEIDE DE SOUZA GONÇALVES	10
31	ROSINALDO PIRES PENHA	9
32	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	9
33	WETRI DE SOUZA OLIVEIRA	9

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL II		
ORD.	NOME	TOT.
01	DANIELLY ANA DIAS LEMOS	20
02	FRANCISCA MIRANDA PAIVA	20
03	DAVID CLEBER PARANATINGA SERIQUE	20
04	VALDINETE SILVA DA COSTA	20
05	WANDERSON JUNIOR F. VILHENA	20
06	ALDENICE CASTELO SANTOS	19
07	MAURIZIO DO SOCORRO M. E MORAES	19
08	DORIANE BRASÃO CASTILLO	18
09	WALMIN OLIVEIRA DOS SANTOS	18
10	ANA CLAUDIA GOMES CORREIA	17
11	MARLY COSTA DA CONCEIÇÃO ALBERTO	17
12	VERA SUELY PANTOJA SANTOS	17
13	RAIMUNDA SUELY WANZELER SANCHES	16
14	RAIMUNDA CREMILDA DE M. SOUTO	16
15	ILZILENE PIRES PENHA	16
16	RÔMULO QUARTEL CARDOSO	16
17	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	16
18	OZIAS ROCHA FERREIRA	16
19	MARLON DE OLIVEIRA	15
20	SILVANA MENDONÇA PANTOJA	15
21	ROSEMARY CASTILLO GOMES	15
22	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA ROCHA	15
23	MARCELLE TEIXEIRA FERREIRA AIRES	15
24	LUCIANA DO VALE SILVA	14
25	VALDEVANI VIANA BARBOSA	14
26	LILIAN DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	14
27	ALCINDO BARBOSA DE SOUZA	14
28	MARIA APARECIDA MENEZES DA COSTA	14
29	GENILDO BRAZÃO DA SILVA	13
30	JOSIAS QUARESMA DIAS	13
31	PATRÍCIA DE SOUZA NAZÁRIO	13
32	FRANK DIAS VILHENA	12
33	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DIAS	12
34	KILMA MIRANDA TENÓRIO	12
35	MÁRCIO DE OLIVEIRA BRITO	12
36	VANEIDE FERREIRA DE SOUZA	12
37	MARIA OLINDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	11
38	JUCELINO SENA TAVARES	11
39	GENILCE BRAZÃO DA SILVA	11
40	MELIZA ONILDA DIAS LEMOS	11
41	DAISY COSTA DOS SANTOS	10
42	CINIRA DE NAZARÉ SILVA DOS PASSOS	10

43	ANA SELMA DA COSTA BRITO	10
44	EVALDO PANTOJA DOS SANTOS	10
45	DORIETI OLIVEIRA DOS SANTOS	10
46	ANTONIO ORLANDO SOARES SOUSA	10
47	ALDÊNICE SANTOS DE OLIVEIRA	9
48	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	9
49	CARLOS ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA	9
50	MARINELSON LIMA ASSUNÇÃO	9
51	LUIZÁ QUARESMA DIAS	9
52	AREONILSON GUIMARÃES	9
53	WILLIAN MONTEIRO DA SILVA	8
54	AZENONDA QUARESMA DOS SANTOS	8

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORD.	NOME	TOT.
01	NILCE ROCHA DA SILVA	40
02	SILMARA PANTALEÃO DOS SANTOS	35
03	RUTE FIGUEIREDO DA SILVA	35
04	FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	35
05	CACILDA GUIMARÃES MAGAVE	34
06	RENEIDE PIRES PENHA	34
07	RENILDA PIRES PINTO	34
08	ANGELINA BARBOSA COSTA	34
09	IRANILDES BARRETO GONÇALVES	33
10	DEUZAMAR DA SILVA	33
11	EDSON OLIVEIRA VAZ	32
12	NAZARÉ VIANA	31
13	MARLI PIRES PENHA	31
14	CRISALVA OLIVEIRA VAZ	31
15	ALTAMIRA DE OLIVEIRA	30
16	ROMILDA MACIEL DE SOUZA	29
17	BERNARDA DOS SANTOS ROCHA	29
18	OLEIDE DOS REIS	27
19	JOSEFA TARGINA DE SOUZA	27
20	CAMILO ALVES DA SILVA	27
21	CELZA PORTO DE ABREU	26
22	ANGELA MARIA DA SILVA PANTALEÃO	26
23	MARIA DEUZUITA MORAES DA CONCEIÇÃO	17
24	MARIA ESPÍRITO SANTO DA SILVA MARQUES	17
25	MARIA DO CARMO DOS REIS M. PINHEIRO	7
26	ELIANE MORAES PASTANA	7
27	SEBASTIANA FARIAS PENHA	6

CARGO: AUXILIAR DE DISCIPLINA

ORD.	NOME	TOT.
01	FABIANO MENDES DE SOUZA	33
02	ANTONIO JOSÉ ANDRADE ALMEIDA	31
03	RAIMUNDO ABREU ARAÚJO	29
04	GRACIANE BRAZÃO OLIVEIRA	26
05	WELDER JÚNIOR FERREIRA VILHENA	23
06	SONILDA SOUZA DA SILVA	23
07	MARCELA PIRES DE OLIVEIRA	23
08	GRACINILDA FREITAS PANTOJA	23
09	GEVANILDO BRAZÃO DA SILVA	22
10	FRANCIILDO FERREIRA ROCHA	22
11	JOSÉ ANÉS PANTALEÃO DE SOUZA	21
12	IVANILSON FERREIRA ALBERTO	21
13	TEDY PEREIRA DA SILVA	21
14	IRANI DA SILVA ALVIDES	21
15	JOSELINE DOS SANTOS FERREIRA	20
16	EDIVANE LEITE DOS REIS	20
17	SANDRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	19
18	RODOLFO RAMOS FIGUEIREDO	19
19	ROZETE VERAS CASTRO DA ROCHA	19
20	ARLEI FERREIRA DOS SANTOS	18
21	MARILÚCIA RAMOS ISACKSON	18
22	MÁRCIO FEITOSA FIGUEIREDO	18
23	DORILANE BRASÃO CASTILLO	17
24	CLÁUDIANE DA SILVA	17
25	JOANILDA DIAS DE LEMOS	17
26	MARÍLIA DOS SANTOS FERREIRA	16
27	JOCIVANE DOS SANTOS FERREIRA	16

28	ELEN CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	16
29	OLIVEIRA GOMES DE OLIVEIRA	16
30	JOSÉ REINALDO DOS SANTOS AMORIM	16
31	IZETE PENHA BARBOSA	16
32	LUANA CRISTINA COSTA PINHEIRO	15
33	LUIS AUGUSTO FERREIRA MORAES	15
34	IZANILDO BATISTA DOS SANTOS	15
35	AELSON DOS SANTOS SILVA	14
36	SIDNEY C. CRUZ	14
37	EDNA CRISTINA SANTOS COSTA	14
38	EDILENE BARBOSA DE SOUZA	14
39	CÉLIO MACIEL PIRES	14

40	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	14
41	SIMONE MARQUES DA SILVA	13
42	JOSINEY LEMOS OLIVEIRA	13
43	JERENILSON SILVA BRITO	13
44	LEUDNEIA LUIZA TEIXEIRA	12
45	ROUSI MARY ALVES CABRAL	12
46	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	12
47	ROSANA DOS SANTOS FERREIRA	11
48	ADEVALDO BRITO DOS SANTOS	11
49	DIONÊS PIRES DE SOUZA	11
50	CIRO PONTO DE ABREU	11
51	DEIZEANNY CRISTINA NUNES DA SILVA	10
52	BENILDE DOS SANTOS MORAIS	10
53	HELENA FERREIRA DOS REIS	9
54	IRANETE PENHA BARBOSA	8
55	ROSINETE DOS SANTOS PANTOJA	7

CARGO: VIGIA

ORD.	NOME	TOT.
01	JENILSO PIRES PENHA	39
02	ANTONIO CARLOS PIRES PENHA	39
03	MIRAEISON DE LIMA AMORIM	39
04	OSVALDINO CARVALHO DA SILVA	37
05	ELIZEU DA CRUZ COSTA	36
06	JÂNIO FERREIRA DA SILVA	35
07	BENEDITO RAMOS PERREIRA	34
08	HAROLDO FONSECA DA SILVA	33
09	ELSON SANTOS DOS ANJOS	33
10	ROSINALDO DE SOUZA CASTRO	33
11	ONOFRE ANTONIO PEREIRA	33
12	FAUSTINO DOS SANTOS MARQUES	32
13	GLEIDCE DOS SANTOS PACHECO	32
14	NELISVALDO GOMES MORAES	32
15	VICENTE VIEIRA LIMA	30
16	SÉRGIO OLIVEIRA SILVA	30
17	PEDRO VILHENA DOS SANTOS	29
18	JOSÉ ELIAS LOPES DE SOUZA	29
19	VIVALDO DOS SANTOS	28
20	RICARDO DOS SANTOS COSTA	28
21	JOSADAB LEITE DIAS	26
22	JOSÉ CAMPOS MONTEIRO TERCEIRO	26
23	RAIMUNDO AUGUSTO B. SANTOS	26
24	RAIMUNDO FRANCISCO M. DE ALMEIDA	24
25	FRANCISCO WILLIAMS DA SILVA	23
26	JOSÉ RIBAMAR SILVA AMARAL	23
27	LEANDRO MENDES FERREIRA	22

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR

ORD.	NOME	TOT.
01	BEATRIZ CORREIA PANTOJA	40
02	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS	40
03	RIVANETE SOUZA BRITO	40
04	ROSEMARY NEVES NUNES	40
05	ROSILENE MACIEL DOS SANTOS	40
06	BRIKIANE COSTA DA SILVA	39
07	IEDA TAVARES SENA	39
08	LENIANE DE JESUS MARTINS PINHEIRO	39
09	IORETE DOS SANTOS FERREIRA	39
10	HERALDO PIRES MACIEL	39
11	JOSINELMA DOS SANTOS FERREIRA	38

12	FANNY LÍDIA DIAS LEMOS ASSUNÇÃO	38
13	JOSÉ LUIZ DE JESUS MACIEL	38
14	SOCORRO MENEZES DA COSTA	38
15	MARIA LÚCIA BACELAR DO CARMO	38
16	JULVANUZA SAMPAIO DE SOUZA	38
17	JANE MARGARETE DE MORAES PASTANA	37
18	FRANCIMAR GUIMARÃES	37
19	FÁBIO DE LIMA AMORIM	37
20	CARLOS OLIVEIRA SIQUEIRA	37
21	ANDRÉIA RAMOS	37
22	ILENA PEREIRA DE ABREU	37
23	RAIMUNDA NONATA C. SILVA	37
24	RAIMUNDA FERREIRA DE MORAIS	37
25	KATICILENE MENEZES COSTA	37
26	JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO	37
27	EUZENEIA CORREA DE ALMEIDA	36
28	COSMO DE JESUS GALVÃO AIRES	36
29	LESSANDRO MENDES FERREIRA	36
30	ZUZANA DE JESUS ROCHA	36
31	RODRIGO FRAGOSO SILVA	36
32	LUIZ AQUINO DOS SANTOS	36
33	ALDINEIA CORREA BARROS	35

CARGO: FISCAL MUNICIPAL

ORD.	NOME	TOT.
01	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	19
02	ARNALDO DIAS	16
03	ADELINO FERNANDES GURJÃO NETO	14
04	IPUJUCAN DA LUZ NASCIMENTO	13
05	JOSIEL BRASÃO SILVA	11
06	AELTON FERREIRA PINHEIRO	9
07	BERNARDO BRAZÃO DE OLIVEIRA	5

CARGO: MOTORISTA

ORD.	NOME	TOT.
01	BENEDITO JOSÉ O. SOTELO	21
02	DOMINGOS JORGE B. VALENTE	18
03	JONIVAN BARBOSA PEREIRA	18
04	JOSEMIR SANTOS CASTELO	15
05	FREDSON AUGUSTO G. ROMANY	14
06	EDEMIR DE LIMA SANTOS	6

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ORD.	NOME	TOT.
01	NATANAEL DA SILVA NASCIMENTO	15

CARGO: DIGITADOR

ORD.	NOME	TOT.
01	ELEQUIM CONCEIÇÃO VIEIRA	16
02	HELDRIANE DA PAZ OLIVEIRA	16
03	EDER B. ERDOCIA	15
04	WAGNER COSTA RODRIGUES	14
05	VANILZA FERREIRA DE SOUZA	13
06	ÉDER KLEITON CASTILLO GURJÃO	13
07	FRANCINETE SANTA ROSA OLIVEIRA	9

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	NOME	TOT.
01	LUIZA MARQUES CARVALHO	16
02	JORMARA RAMOS DE SOUSA	16
03	NELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	16
04	LILIAN ALVES DA SILVA	15
05	MARIA IRIS PEREIRA	12
06	ÉGIA NÚBIA DOS SANTOS BRAZÃO	12
07	MIRAFLÔR MENDES DO NASCIMENTO	11
08	LUCIELENE DOS SANTOS	9
09	FÁTIMA SUELY LOPES DE SOUZA	9

CARGO: CANTINEIRA

ORD.	NOME	TOT.
01	EURICO MENDES DE SOUZA	35
02	VALDERISA DE JESUS DOS SANTOS	34
03	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ROCHA	33
04	ALDALEI DE JESUS MACIEL	31
05	KATI CILENE LEAL FERREIRA	29
06	ANA LOURDES DOS SANTOS ROCHA	27
07	RAIMUNDA LOBATO DOS SANTOS	24
08	ZEMILTA DE JESUS DOS SANTOS MENDES	6